



SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 01 a 07 de setembro de 2019 * nº 1701 * Pág. 001/015

ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 13.808, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA (FTJP), DO CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA (CTER/JP), EM HARMONIA COM O SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO (SINE), REGULADO PELA LEI FEDERAL Nº 13.667/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DO FUNDO DO TRABALHO

Art. 1º Fica criado, no âmbito da administração pública municipal, o Fundo do Trabalho de João Pessoa – FTJP, para atendimento ao disposto na Lei 13.667, de 17 de maio de 2018, instrumento de natureza contábil, com a finalidade de prover recursos para execução das ações e serviços e para o apoio técnico relacionados à política municipal de trabalho, emprego e renda, em regime de financiamento compartilhado no âmbito do Sistema Nacional de Emprego (SINE).

§ 1º Sem prejuízo de sua natureza contábil, o FTJP constitui-se em instrumento de gestão orçamentária e financeira no qual devem ser alocadas as receitas e executadas as despesas afetas à política municipal de trabalho, emprego e renda e para o qual serão destinadas as transferências automáticas de recursos no âmbito do SINE.

§ 2º O FTJP será vinculado à Secretaria do Trabalho Produção e Renda, a qual deverá prestar o apoio técnico e administrativo necessário à gestão do Fundo.

§ 3º O FTJP será orientado e controlado pelo Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Município de João Pessoa – CTER/JP,

CAPÍTULO II DOS RECURSOS DO FTJP

Art. 2º Constituem recursos do FTJP:

I. Dotação específica consignada anualmente no orçamento municipal destinada ao Fundo do Trabalho;

II. Os recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), conforme artigo 11, I, da Lei 13.667/2018.

III. Os créditos suplementares, especiais e extraordinários que lhe forem destinados;

IV. Os saldos de aplicações financeiras dos recursos alocados no Fundo;

V. O saldo financeiro apurado ao final de cada exercício;

VI. Repasses provenientes de convênios firmados com órgãos estaduais, federais e entidades financiadoras nacionais e estrangeiras;

VII. Repasses financeiros provenientes de convênios e afins, firmados com órgãos e entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, bem como as transferências automáticas fundo a fundo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, nos termos da Lei 13.667/2018;

VIII. Receitas provenientes da alienação de bens móveis e imóveis do município de João Pessoa, patrimoniados ao órgão municipal responsável pela Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda;

IX. Doações, auxílios contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;

X. Produto da arrecadação de multas provenientes de sentenças judiciais, juros de mora e amortizações conforme destinação própria;

XI. Recursos retidos em instituições financeiras sem destinação própria ou repasse;

XII. Outros recursos que lhe forem destinados.

§ 1º Os recursos financeiros destinados ao FTJP serão depositados, obrigatoriamente, em conta especial de titularidade do fundo, mantida em agência de estabelecimento bancário oficial, e movimentados pelo órgão responsável pela Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, com a devida fiscalização do CTER/JP.

§ 2º Os recursos de responsabilidade do município, destinados ao FTJP serão a ele repassados automaticamente, à medida que forem sendo constituídas as receitas, e serão depositados obrigatoriamente em conta especial, a ser mantida em agência de estabelecimento bancário oficial federal.

§ 3º O saldo financeiro do FTJP, apurado através do balanço anual geral, será transferido automaticamente à conta deste fundo para utilização no exercício seguinte.

§ 4º O orçamento do FTJP integrará o Orçamento Geral do Município, na esfera da Seguridade Social, em unidade orçamentária própria do fundo, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO III DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FTJP

Art. 3º A aplicação dos recursos do FTJP obedecerá à finalidade a que se destina, contemplando:

I - Financiamento do Sistema Nacional de Emprego – SINE, organização, implementação, manutenção, modernização e gestão da rede de atendimento do SINE no município de João Pessoa;

II - Financiamento total ou parcial de programas, projetos, ações e atividades previstos no Plano Municipal de Ações e Serviços, pactuado no âmbito do SINE;

III - Fomento ao trabalho, emprego e renda, por meio das ações previstas no artigo 9º da Lei 13.667/2018, sem prejuízo de outras que lhes sejam atribuídas pelo CODETAFA;

IV - Pagamento das despesas com o funcionamento do CTER/JP, envolvendo custeio, manutenção e pagamento das despesas conexas aos objetivos do Fundo, exceto as de pessoal;

V - Pagamento pela prestação de serviços às entidades conveniadas, públicas ou privadas, para a execução de programas e projetos específicos na área do trabalho;

VI - Pagamento de subsídio à pessoa física beneficiária de programa ou projeto da política pública de trabalho, emprego e renda;

VII - Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos e serviços necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos;

VIII - Construção, reforma, ampliação, aquisição, ou locação de imóveis para prestação de serviços de atendimento ao trabalhador;

IX - Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações e serviços no âmbito da política municipal de trabalho, emprego e renda;

X - Custeio, manutenção e pagamento das despesas conexas aos objetivos do Fundo, no desenvolvimento de ações, serviços, programas afetos ao SINE.

Parágrafo Único. A aplicação dos recursos do FTJP depende de prévia aprovação do respectivo Conselho do Trabalho, Emprego e Renda, respeitada a sua destinação para as finalidades estabelecidas nos incisos deste artigo.

Art. 4º Por meio do FTJP, o município poderá receber repasses financeiros do Fundo de Trabalho do Estado e do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), mediante transferências automáticas fundo a fundo, bem como de outras instituições por meio de convênios ou instrumentos similares, atendendo a critérios e condições aprovados pelo CTER/JP.

Parágrafo Único. Para receber transferência de recursos do FAT, o município deverá comprovar a destinação orçamentária de recursos próprios para a área do trabalho, por meio de dotações consignadas no FTJP.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO DO FTJP

Art. 5º O FTJP será administrado pela Secretaria Municipal do Trabalho Produção e Renda, sob a fiscalização do CTER/JP.

§ 1º O ordenador de despesas do FTJP será o Secretário do Trabalho Produção e Renda, com competência para:

- I - Efetuar os pagamentos e transferências dos recursos, através da emissão de empenhos, guias de recolhimento, ordens de pagamento;
- II - Submeter à apreciação do CTER/JP suas contas e relatórios de gestão que comprovem a execução das ações;
- III - Estimular a efetivação das receitas a que se refere o art. 2º desta Lei;
- IV - Prestar contas e informações pertinentes, nos termos da legislação, aos Tribunais de Contas do Estado e da União, seja em prestação de contas anuais seja em tomadas de contas.

§ 2º As atribuições previstas nos incisos integrantes deste artigo poderão ser delegadas por motivo de ausência ou impedimento.

Art. 6º O órgão municipal responsável pela execução das ações e serviços da política de trabalho, emprego e renda prestará contas trimestral e anualmente ao CTER/JP, sem prejuízo da demonstração da execução das ações ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT.

§ 1º Sem prejuízo do acompanhamento, controle e fiscalização exercidos pelo CTER/JP, caberá ao órgão responsável pela administração do FTJP acompanhar a conformidade da aplicação dos recursos transferidos automaticamente à esfera municipal, podendo requisitar informações referentes à aplicação dos recursos transferidos, para fins de análise e acompanhamento de sua utilização.

§ 2º A contabilidade do fundo deve ser realizada utilizando a identificação individualizada dos recursos na escrituração das contas públicas.

§ 3º A forma de comprovação da devida execução dos recursos transferidos pela sistemática fundo a fundo poderá utilizar sistemas informatizados, sendo que seu formato e metodologia deverão ser estabelecidos em regulamento.

§ 4º Caberá ao município zelar pela correta utilização dos recursos de seu fundo do trabalho, bem como pelo controle e acompanhamento dos programas, projetos, benefícios, ações e serviços vinculados ao SINE, independentemente das ações do órgão repassador dos recursos e pela declaração anual ao ente responsável pela transferência automática, conforme estabelecido no parágrafo anterior.

**CAPÍTULO V
DO CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA — CTERJP**

Art. 7º Fica instituído o Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Município de João Pessoa, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, composto por representantes de trabalhadores, empregadores e governo, na forma estabelecida pelo Poder Executivo Municipal, observada a regulamentação do CODEFAT.

Art. 8º Compete ao Conselho do Trabalho, Emprego e Renda, gerir o FTJP e exercer as seguintes atribuições:

- I - Deliberar e definir acerca da Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, em consonância com a Política Nacional de Trabalho, Emprego e Renda;
- II - Apreciar e aprovar o plano de ações e serviços do SINE, na forma estabelecida pelo FAT, bem como a proposta orçamentária da política pública de Trabalho, Emprego e Renda, e suas alterações, a ser encaminhada pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela coordenação da Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda;
- III - Acompanhar, controlar e fiscalizar a execução da Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, conforme normas e regulamentos estabelecidos pelo FAT e pelo Ministério do Trabalho, Coordenador Nacional do SINE;
- IV - Orientar e controlar o respectivo Fundo do Trabalho, incluindo sua gestão patrimonial, envolvendo a recuperação de créditos e a alienação de bens e direitos;
- V - Aprovar seu Regimento Interno, observando-se os critérios da Resolução CODEFAT que trata do funcionamento dos conselhos;
- VI - Exercer a fiscalização dos recursos financeiros destinados ao SINE depositados em conta especial de titularidade do Fundo do Trabalho, Emprego e Renda;

VII - Apreciar e aprovar relatório de gestão anual que comprove a execução das ações relativo à utilização dos recursos federais descentralizados para os fundos do trabalho das esferas de governo que aderirem ao SINE;

VIII - Aprovar a prestação de contas anual do FTJP, sem prejuízo da submissão à jurisdição dos Tribunais de Contas;

IX - Decidir sobre sua própria organização, elaborando seu regimento interno;

X - Baixar normas complementares necessárias à gestão do FTJP;

XI - Deliberar sobre outros assuntos de interesse do FTJP.

**CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9º Fica autorizada a abertura de um primeiro crédito adicional especial no ano da criação do fundo, até que haja seu regular planejamento, com créditos orçamentários prévios, podendo-se efetuar a abertura de créditos adicionais suplementares e/ou especiais, na forma da legislação, para a realização de suas despesas.

Art. 10 O Poder Executivo regulamentará, no que couber, esta Lei.

Art. 11 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 04 de setembro de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

Autor: Executivo Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 13.809, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

DENOMINA DE PRAÇA JOÁS ANTÔNIO RIBEIRO A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ BATISTA DE MELO, NO BAIRRO CASTELO BRANCO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **PRAÇA JOÁS ANTÔNIO RIBEIRO** a Praça localizada na Rua José Batista de Melo, no bairro Castelo Branco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 04 de setembro de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

Autor: Executivo Municipal



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa**

- Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**
- Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**
- Chefe de Gabinete: **Lucélio Cartaxo Pires de Sá**
- Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: **Hildevanio de S. Macedo**
- Secretaria de Administração: **Lauro Montenegro Sarmiento de Sá**
- Secretaria de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**
- Secretaria de Educação: **Edilma da Costa Freire**
- Secretaria de Planejamento: **Daniella Almeida Bandeira Miranda**
- Secretaria de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**
- Secretaria da Receita: **Max Fábio Bichara Dantas**
- Secretaria de Desenv. Social: **Márcio Diego F. T. de Albuquerque**
- Secretaria de Habitação: **Socorro Gadelha**
- Secretaria de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**
- Controlad. Geral do Município: **Severino Souza de Queiróz**
- Secretaria de Transparência: **Ubiratan Pereira de Oliveira**

- Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**
- Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Helton Rene N. Holanda**
- Secretaria da Infra Estrutura: **Sachenka Bandeira da Hora**
- Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: **Sebastião Fábio de Araújo**
- Sec. Juventude., Esporte e Recreação: **Rodrigo Fagundes F. Trigueiro**
- Secretaria de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanez**
- Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Adriana G. Urquiza**
- Secretaria de Desenvolvimento Urbano: **Zennedy Bezerra**
- Secretaria da Ciência e Tecnologia: **Durval Ferreira da Silva Filho**
- Secretaria de Meio Ambiente: **Aberlado Jurema Neto**
- Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Denis Soares**
- Secretaria da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**
- Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Adalberto Alves Araújo Filho**
- Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabiani de V. Sousa**
- Instituto de Previdência do Munic.: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

**SEMANÁRIO
OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 13.810, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

DENOMINA DE VICENTE DE PAULA NÓBREGA A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA MARIA ELIETE COUTINHO FABRÍCIO, NO BAIRRO DOS BANCÁRIOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de PRAÇA VICENTE DE PAULA NÓBREGA a Praça localizada na Rua Maria Eliete Coutinho Fabricio, no bairro Castelo Branco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 04 de setembro de 2019.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

Autor: Executivo Municipal

Decreto Nº 9.337, de 30 de agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.705, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 095619/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente		
12.301 - Fundo Municipal do Meio-Ambiente		R\$
18.542.5381 - 4196 - Tratamentos Fitossanitários e Tratos Culturais (Podas) de Árvores Urbanas Localizadas em Logradouros Públicos		
3.3.90.39 - 1090 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente		
12.301 - Fundo Municipal do Meio-Ambiente		R\$
18.542.5381 - 2766 - Estudos, Pesquisas e Projetos Ambientais		
3.3.90.39 - 1090 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00

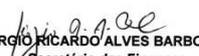
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de agosto de 2019


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária de Planejamento


SÉRGIO RICARDO ALVES BARBOSA
Secretário das Finanças

Decreto Nº 9.338 de 02 de setembro de 2019

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.705, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 096137/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito		
02.103 - Divisão de Administração e Finanças		R\$
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.33 - 1001 - Passagens e Despesas com Locomoção		100.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

02.000 - Gabinete do Prefeito		
02.103 - Divisão de Administração e Finanças		R\$
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.14 - 1001 - Diárias - Civil		60.000,00
3.3.90.30 - 1001 - Material de Consumo		15.000,00
3.3.90.39 - 1001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 02 de setembro de 2019


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária de Planejamento


SÉRGIO RICARDO ALVES BARBOSA
Secretário das Finanças

DECRETO Nº 9340/19
De 06 de setembro de 2019

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, em consonância com a Portaria Conjunta CNAS/MDSA nº 12, de 18 de abril de 2019, que dispõe sobre a Convocação Extraordinária da XII Conferência Nacional de Assistência Social, bem como com o Informe CONGEMAS nº 02/2019 e que dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social de João Pessoa, a ser realizada nos dias 19 e 20 de setembro de 2019, nesta Capital.

Art. 2º O tema para a XII Conferência Municipal de Assistência Social de João Pessoa será: "Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social".

Parágrafo único. A XII Conferência Municipal construirá propostas para subsidiar as discussões da XII Conferência Estadual da Assistência Social, bem como da XII Conferência Nacional da Assistência Social, esta última a ser realizada no período de 3 a 5 de dezembro de 2019, em Brasília.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 06 de setembro de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1227

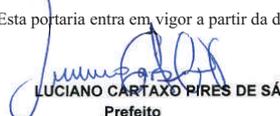
Em, 05 de setembro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/096227 e Ofício nº 1636/PROGEM de 30 de agosto de 2019.

RESOLVE:

I - NOMEAR, **SUB-JUDICE**, conforme DECISÃO LIMINAR – PROCESSO nº 0029460-98.2013.8.15.2001, ROSICLEIDE DIAS LOPES, inscrição nº. 0045708-6, classificada em 35 lugar, para ocupar o cargo de ASSISTENTE SOCIAL EM SAÚDE, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1228

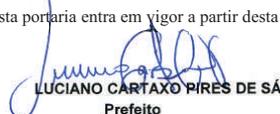
Em, 05 de setembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos PAD nº 52/19/COPAD/SEAD, e PA nº 054881/19-SEAD e PA Nº 06.710/2019/SMS.

RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com os artigos 228, 229, 230, 232, 233, 234, 235, 236(Abandono de cargo), 237 e 238 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), ANDRE DE FARIAS LEMOS, matrícula nº 91.410-0, ocupante do cargo de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 1229

Em, 05 de setembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/096221 e Ofício nº 1631/PGM de 30 de agosto de 2019.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, combinado com os arts.14 e 15 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, MARIA WILMA ALBUQUERQUE DA COSTA, inscrição nº. 384050191, classificada em 39 lugar, para ocupar o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA TEATRO, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, em cumprimento de decisão judicial Processo nº 0842279-29.2016.8.15.2001.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SEAD

PORTARIA N.º 417

Em, 10 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do parecer contido no Processo nº 2019/092973.

RESOLVE: de acordo com o artigo 94, inciso VIII, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder vacância do cargo, tendo em vista ter sido nomeado para outro cargo público em 06 de dezembro de 2017, ao servidor JULIO CESAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 78.741-8, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, até 05 de dezembro de 2020.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1693 de 07 a 13 de julho de 2019. (Republicar por Incorreção)



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 481

Em, 15 de agosto de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/089474.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, HEITOR BOTELHO LUNA FILHO, matrícula nº 25.731-1, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 14 de agosto de 2019.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1698 de 11 a 17 de agosto de 2019. (Republicar por Incorreção)



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 497

Em, 28 de agosto de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/059374, e Ofício nº 105/SEGAP de 24 de maio de 2019.

RESOLVE:

I – Colocar à disposição da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, a servidora VERONICA MARIA GUEDES DO NASCIMENTO, matrícula nº 30.988-5, ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 502

Em, 04 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/097039.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ANA KARLA GUEDES DE MELO, matrícula n.º 69.720-6, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 23 de agosto de 2019.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 503

Em, 04 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/097035.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ADRIANA BELCHIOR LIMA BAZANTE, matrícula n.º 77.363-8, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de julho de 2019.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 504

Em, 04 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/096236.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, EDVALDO AZEVEDO DOS SANTOS NETO, matrícula n.º 92.314-1, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2019.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 505

Em, 04 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/096352.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, LARISSA KARLA GRACIANO PESSOA, matrícula n.º 90.889-4, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de setembro de 2019.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 506

Em, 04 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/096364.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, SUENIA DE ANDRADE SALES, matrícula n.º 91.907-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de setembro de 2019.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 507

Em, 04 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/096853, e Ofício n.º 833/SEGER de 29 de agosto de 2019.

RESOLVE:

I – Colocar à disposição da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO, a servidora GIRLENE MENDES DA NOBREGA, matrícula n.º 24.208-0, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, até 31 de dezembro de 2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 508

Em, 04 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2019/032896.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora JANAINA BRASILEIRO FORMIGA BORGES, matrícula nº. 59.708-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 26 de março de 2019.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 509

Em, 04 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/078029.

RESOLVE: de acordo com os artigos 26, inciso I e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, autorizar a prorrogação do prazo da Portaria nº 1057 de 28 de agosto de 2018, publicada no Semanário Oficial 1648 de 26 de agosto a 01 de setembro de 2018, que concedeu o afastamento da servidora MONIQUE CESNIK MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 83.023-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar Curso de Mestrado em Ensino de Biologia em Rede Nacional-PROFBIO, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 27 de agosto de 2019, até julho de 2020.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 510

Em, 04 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/056041.

RESOLVE: de acordo com os artigos 26, inciso I e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, autorizar a prorrogação do prazo da Portaria nº 892 de 13 de junho de 2018, publicada no Semanário Oficial 1637 de 10 a 16 de junho de 2018, que concedeu o afastamento do servidor MAURILIO FARIAS DA SILVA, matrícula nº 82.439-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar curso de Mestrado em Geografia, na Universidade Federal da Paraíba.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 13 de junho de 2019, até março de 2020.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 511

Em, 04 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/043367.

RESOLVE: de acordo com os artigos 26, inciso I e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, autorizar a prorrogação, pelo período de 01 (um) ano, do prazo da Portaria nº 265 de 12 de junho de 2017, publicada no Semanário Oficial 1587 de 11 a 17 de junho de 2017, que concedeu o afastamento da servidora JERUSA PEREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 25.872-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba-UFPB.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 12 de junho de 2019.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 512

Em, 04 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/124596.

RESOLVE: de acordo com os artigos 26, inciso II e 28 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento do servidor RODRIGO WANDERLEY DE SOUSA CRUZ, matrícula nº 55.806-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar Curso de Doutorado em Educação Física, promovido pela Universidade de Pernambuco/Universidade Federal da Paraíba-UFPB, pelo prazo de 02 (dois) anos.

I - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 513

Em, 04 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/045938.

RESOLVE: de acordo com os artigos 26, inciso I e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento da servidora VALDILENILZA VIRGULINO DE SOUSA TOMAZ, matrícula nº 82.796-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar Curso de Mestrado em Educação, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba-UFPB, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 514

Em, 05 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/098026.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MARIA DA GLÓRIA PIMENTEL BATISTA, matrícula n.º 17.272-3, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 515

Em, 06 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/097732.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, SOSTHENES GONÇALVES DA ROCHA, matrícula n.º 26.993-0, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2019.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 516

Em, 06 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2019/074448.

R E S O L V E: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010, conceder a VIVIANE PATRICIO PEREIRA, matrícula n.º 86.838-8, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 517

Em, 06 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2019/068680.

R E S O L V E: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010, conceder a MARIA BETANIA DE FIGUEIREDO, matrícula n.º 83.085-2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 518

Em, 06 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2019/071962.

R E S O L V E: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010, conceder a MARIA LUCIA GOMES DA SILVA, matrícula n.º 83.073-9, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.04.01, para classificação 1.11.01.05.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 519

Em, 06 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2019/078324.

R E S O L V E: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010, conceder a JOSÉ AECIO ALVES BARBOSA, matrícula n.º 82.427-5, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.03.01, para classificação 1.11.02.04.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 520

Em, 06 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/078955.

R E S O L V E: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, conceder a RAFAELA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 82.261-2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PSICÓLOGO ESCOLAR, Progressão Funcional da classificação 1.11.03.02.01, para classificação 1.11.03.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 521

Em, 06 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/085175.

R E S O L V E: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, conceder a RAISSA EMANUELLE DOS SANTOS, matrícula nº 82.265-5, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.02.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXPEDIENTE Nº 287/2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2019	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
089992	ANA LAURA MAIA SILVEIRA	55.557-6	SEDEC	03 ANOS, 05 MESES E 25 DIAS
091430	GIRLANE SANTANA DE OLIVEIRA	69.031-7	SEDEC	12 ANOS E 06 DIAS
090132	MARIA DE LOURDES CORDEIRO PEIXOTO	30.936-2	SEDEC	01 ANO, 08 MESES E 09 DIAS
094681	ROSANA QUEIROZ AMORIM MACHADO	27.250-7	SMS	02 ANOS, 08 MESES E 04 DIAS

Em, 30 de agosto de 2019

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXPEDIENTE Nº 288/2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**

PROCESSO 2019	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
087369	KALLINA LIGIA PALITOT REMÍGIO	18.044-1	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
088933	LUIZ ANTONIO SOARES DE MELO	12.439-7	SEPLAN	ABONO PREVIDENCIÁRIO
087636/ 087639	LUIZA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	17.782-2	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
084575	MARIA WILMA M. CABRAL	17.860-8	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em, 30 de agosto de 2019

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXPEDIENTE Nº 289 /2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2019	NOME	MAT.	LOTAÇ.	ASSUNTO
087245	ANTONIO DOMINGOS DE LIMA	12.340-4	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
089101	CHEYSON ANGELO DO NASCIMENTO	85.756-4	SEDURB	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
077524	JAIRTON RIBEIRO FERREIRA	16.574-3	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
089487	JOCEMAR CHAVES JUNIOR	14.615-3	GAPRE	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO ESPECIAL
089486	JOCEMAR CHAVES JUNIOR	14.615-3	GAPRE	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
088469	MARIANGELA DUARTE PINTO	76.436-1	SEDES	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO

Em, 30 de Agosto de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXPEDIENTE Nº 290/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2019	NOME	MAT.	LOTAÇ.	ASSUNTO
086279	BERNADETE DE CARVALHO LEAL	89.265-3	SEGAP	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO E FERIAS
090149	JOSE FAUSTINO DE OLIVEIRA	07.146-3	SEAD	AUXILIO FUNERAL
087596	JOSEFA DA SILVA MELO	08.228-1	SEAD	AUXILIO FUNERAL
028667	MARIA DA PAZ VIEGAS DA SILVA	52.740-8	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
058033	SONIA MARIA DA SILVA SOBRAL	78.563-6	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
058031	SONIA MARIA DA SILVA SOBRAL	78.563-6	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
088904	VANESSA MAYRA LEITE CORREA	74.169-8	SETUR	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL

Em, 30 de agosto de 2019


LAURO MONTEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXPEDIENTE Nº 291/2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2019	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
087699	FABIO SERGIO DE V. SALDANHA	14.945-4	SEDURB	1981/1991 – 1º DECENIO	360

Em, 30 de agosto de 2019


LAURO MONTEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXPEDIENTE Nº 292/2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
3897	ALESSANDRA TATIANE LEONARDO DA SILVA	67.548-2	SEDEC	29/07/2019 À 02/08/2019	05
3839	ANDREA KARLA DE SOUZA GONZAGA	82.405-4	SEDEC	25/07/2019 À 02/08/2019	09
3923	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	06.962-1	SEMAN	08/08/2019 À 06/09/2019	30
3836	CARLA DANTAS PINTO	83.046-1	SEDEC	28/07/2019 A 01/08/2019	05
4001	CARLOS ANTONIO SOUZA LEO DA FRANCA	14.985-3	SEAD	13/08/2019 À 11/10/2019	60
3808	CARLOS ROBERTO DE MACEDO	18.601-5	SEDEC	26/07/2019 À 24/08/2019	30
3818	CECILIA GOMES DA SILVA	63.663-1	SEDEC	29/07/2019 À 02/08/2019	05
3995	CLESIO BORBOREMA BRITO	28.367-3	SEDEC	11/08/2019 À 08/11/2019	90
4039	ELAINNY SIBELLY SANTOS	78.671-3	SEMUSB	17/08/2019 À 14/11/2019	90
4048	FATIMA REJANE SANTOS MATEUS	55.893-1	SEDEC	05/08/2019 À 03/10/2019	60
3868	FERNANDA CRISTINA DE SOUZA	14.527-1	SEMOB	29/07/2019 À 27/08/2019	30
3816	FRANCISCA SUELI ZIFINO DOS SANTOS SILVA	90.592-5	SEDEC	25/07/2019 À 31/07/2019	07
3905	GILVANIA DO MONTE BARRETO	83.283-9	SEDEC	13/08/2019 À 11/09/2019	30
4038	HELLEN CAVALCANTI DE ARAUJO	82.555-7	SEDEC	19/08/2019 À 23/08/2019	05
3799	IRAMAR GONCALVES DE OLIVEIRA	54.588-1	SEDEC	24/07/2019 À 22/08/2019	30
3914	ISABEL CRISTINA PEDROSA GOMES	73.964-2	PROCON	06/08/2019 À 10/08/2019	05
4000	JANAINNE FREITAS DE MEDEIROS	82.387-2	SEDEC	02/08/2019 À 30/10/2019	90
3806	JANDERSON TELES ALVES	82.731-2	SEDEC	08/07/2019 À 06/08/2019	30
3805	JANDERSON TELES ALVES	69.186-1	SEDEC	08/07/2019 À 06/08/2019	30
3920	JESSE GONCALVES FELIX	89.657-8	SEDURB	31/07/2019 À 04/08/2019	05
4064	JONATHAN DA S. ALVES	77.297-6	SEAD	21/08/2019 À 19/09/2019	30
3980	JUCILEIDE TAVARES BEZERRA	54.484-1	SEDEC	07/08/2019 À 05/09/2019	30
3912	LEIDIANA NASCIMENTO PATRICIO	82.742-8	SEMUSB	28/07/2019 À 02/08/2019	06
3973	LUCIANA NUNES DO REGO BARROS	78.709-4	SEMUSB	31/07/2019 À 28/09/2019	60
3983	MARIA ARLEIDE DOS SANTOS MARANHÃO	88.573-8	SEDEC	13/08/2019 À 14/08/2019	02
3981	MARIA ARLEIDE DOS SANTOS MARANHÃO	88.573-8	SEDEC	05/08/2019 À 09/08/2019	05

3892	MARIA AURINETE FERREIRA GONCALVES FILGUEIRAS	82.325-2	SEDEC	30/07/2019 À 28/08/2019	30
3990	MARIA BETANIA DE FIGUEIREDO	83.085-2	SEDEC	16/08/2019 À 14/09/2019	30
4052	MARIA ELZA GOMES ALMEIDA	59.768-6	SEDEC	03/08/2019 À 01/09/2019	30
4051	MARIA ELZA GOMES ALMEIDA	25.899-7	SEDEC	03/08/2019 À 01/09/2019	30
3823	MARIA GEILSA SILVA DE ANDRADE	57.654-9	SEDEC	29/07/2019 À 07/08/2019	10
3802	MARIA LUCIA DE CAMILLIS	69.153-4	SEDEC	25/07/2019 À 22/10/2019	90
3818	MARIA TERESA DA SILVA	64.314-9	SEDEC	29/07/2019 À 02/08/2019	05
4009	MARINALVA RICARDO DA SILVA	18.748-8	GAPRE	13/08/2019 À 11/09/2019	30
3956	MAYARA MARJORIE DA CONCEICAO SIMOES	83.213-8	SEDEC	31/07/2019 À 26/01/2020	180
3958	SHIRLENE OLIVEIRA DA COSTA	55.895-8	SEDEC	17/08/2019 À 15/09/2019	30
3904	SIONEIDE DA PAIXAO NORBERTO	82.680-4	SEDEC	31/07/2019 À 29/08/2019	30
3903	SIONEIDE DA PAIXAO NORBERTO	54.474-4	SEDEC	31/07/2019 À 29/08/2019	30
3857	SONIA DUARTE DANTAS DE OLIVEIRA	55.807-9	SEDEC	08/08/2019 À 06/10/2019	60
4016	TAMARA DA SILVA ALVES	70.276-5	SEDEC	06/08/2019 À 01/02/2020	180
3829	VANILDA FERREIRA LOPES	59.607-8	SEDEC	29/07/2019 À 27/08/2019	30
3978	VERIDIANA SILVA DE LACERDA	30.728-9	SEDEC	06/08/2019 À 03/11/2019	90
3826	WAGNER REGUEIRA ALVES EBLING	86.639-3	SEDEC	23/07/2019 À 20/09/2019	60
3939	ZENILDA MOREIRA BULHOES	59.709-1	SEDEC	07/08/2019 À 05/09/2019	30
3938	ZENILDA MOREIRA BULHOES	82.517-4	SEDEC	07/08/2019 À 05/09/2019	30

Em, 30 de Agosto de 2019

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

SMS

PORTARIA Nº 0064/2019

João Pessoa, 02 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, O Princípio da Eficiência Administrativa, estabelecido pelo artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o parágrafo único, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 13.331, de 29 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO, o art. 66, parágrafo único, inc. II da Lei Orgânica do Município de João Pessoa;

CONSIDERANDO, a necessidade de ordenar os serviços de saúde prestados à população, evitando a eventual falta de atendimento decorrente de déficit de profissionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Cadastro de Currículos Profissionais no âmbito da Secretaria de Saúde de João Pessoa, para exercício em atividades fim e meio, em contratações por excepcional interesse público, por prazo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.331, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º. O cadastro de currículos será operacionalizado e gerenciado pela Diretoria de Gestão Trabalho e Educação em Saúde.

Art. 3º. O Cadastro poderá ser utilizado em processos seletivos, devendo a seleção se efetivar mediante acurada análise.

Parágrafo único – A análise referenciada no caput será realizada por comissão própria instituída pela Diretoria de Gestão, Trabalho e Educação em Saúde.

Art. 4º. Para gerir e operacionalizar o cadastro de currículos em saúde que ora se institui, fica a Diretoria de Gestão, Trabalho e Educação em Saúde, autorizada a estabelecer normas e constituir grupos de trabalho, núcleos e comissões.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

SEDURB

PORTARIA Nº 1 DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

Define, no âmbito da SEDURB – PMJP, as atribuições dos Agentes de Controle Urbano e fixa outras determinações.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, Zennedy Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 07 de agosto de 1995, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a convocação e posse dos Agentes de Controle Urbano nos quadros de servidores desta Edilidade;

CONSIDERANDO as atribuições fixadas no Edital nº 01/2018/SEDURB, de 21 de fevereiro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º - Fica definido, a partir da publicação da presente, que conforme fixado no Edital nº 01/2018/SEDURB, de 21 de fevereiro de 2018, são atribuições dos Agentes de Controle Urbano da Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano – SEDURB:

- Vistoriar e controlar o comércio de ambulantes nos logradouros público;
- Verificar as autorizações para atividades comerciais em áreas públicas;
- Apreender mercadorias e equipamentos comercializados ou deixados nas vias e logradouros públicos, em desacordo com o Código de Posturas Municipal;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Art. 2º - As atribuições acima elencadas são de competência e exercício **exclusivos** dos Agentes de Controle Urbano dos quadros de Servidores desta Secretaria, não podendo ser exercido por qualquer outro servidor público, seja precário, comissionado ou efetivo;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 4 de setembro de 2019.

ZENNEDY BEZERRA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

SEJER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE ATLETAS QUE CORRERAM E FORAM VENCEDORES NAS CATEGORIAS E FAIXAS DA "18ª MEIA MARATONA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO, situada no Centro de Treinamento Ivan Thomaz, Planalto da Boa Esperança, 58033-455, Rua Sargento Pedro Nazaré Rodrigues Machado, João Pessoa – PB, torna público o presente edital, através do qual não será responsabilidade da secretária o não pagamento dos retardatários, JOÃO PESSOA".

1 – FINALIDADE

Divulgar, para o público interessado, que a premiação em dinheiro, da "18ª MEIA MARATONA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA", que foi promovido pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, através de Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação, no dia 11 de agosto de 2019. Será realizada através dos processos administrativos e por tanto necessitamos de todas as documentações referidas, para fazer o cadastramento dos mesmo no Sistema, os mesmos são Xerox comprovante de residência, RG, CPF, CONTA PARA DEPOSITO.

2 – OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente Edital, a concientização para entrega da documentação necessária para, assim dar continuidade ao processo de pagamento abaixo segue tabela com nomes dos atletas inadiplentes.

NOME DO ATLETA	CATEGORIA	COLOCAÇÃO
MARIA DE LURDES A DA SILVA OBS: FALTA CONTA CORRENTE	1º LUGAR 21 KM FAIXA ETÁRIA	1º LUGAR
	60 ANOS ACIMA FEMININO	
FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA	21 KM FAIXA ETÁRIA 50 ATÉ 59 ANOS MASCULINO	2º LUGAR
ANGELINA NASCIMENTO DA SILVA	1º LUGAR CADEIRANTE 5 KM FEMININO	1º LUGAR
EVELINA SHAMAROVA	21 KM FAIXA ETÁRIA 40 ATÉ 49 ANOS FEMININO	2º LUGAR

Atenciosamente.

EMANUELE B. DOS SANTOS

Secretário de Juventude, Esportes e Recreação

PROGEM

ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PARA CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE ACORDO DIRETO FORMULADAS EM ATENDIMENTO AO EDITAL 01/2019:

Ao 04º dia do mês de setembro de 2019, às 09h, no auditório do Paço Municipal de João Pessoa, situado à Praça Pedro Américo, nº70, Varadouro, João Pessoa, Paraíba, a Câmara de Conciliação de Precatórios do Município de João Pessoa reuniu-se em sessão pública para classificação e julgamento das propostas de acordo direto formuladas em atendimento ao Edital nº 01/2019, publicado no Semanário Oficial do Município veiculado no dia 15/08/2019, estando presentes os seguintes membros titulares: Dr. Ademar Azevedo Régis – Procurador-Geral do Município, Dr. Rodrigo Clemente de Brito Pereira – Procurador Geral Adjunto do Município, Dra. Nubia Athenas Santos Arnaud, Procuradora do Município e Dra. Lívia Meira Toscano Pereira, Procuradora do Município.

Dando início à reunião, Dr. Ademar Azevedo Régis, Procurador-Geral do Município, saudou os presentes e comunicou que, no prazo de apresentação das propostas, foram protocoladas na Procuradoria Geral do Município 15 (quinze) propostas de acordos diretos de credores de precatórios expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e 11 (onze) propostas de acordos diretos de credores de precatórios expedidos pelo Tribunal de Justiça da Paraíba. Comunicou ainda que não foram recebidas as propostas fora do prazo previsto no Edital, bem como que não foram apresentadas propostas por credores de precatórios originários do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Iniciando a análise das propostas de credores de precatórios expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, informou aos presentes que, consoante Certidão exarada, no dia 03 de setembro de 2019, pela servidora Magda Nóbrega de Mello e Silva, assistente do Juízo Auxiliar da Presidência do TRT da 13ª Região, o saldo disponível para pagamento por acordo direto de precatórios do Município de João Pessoa naquele Tribunal é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Em seguida, passou a palavra ao Dr. Rodrigo Clemente de Brito Pereira, Procurador Geral Adjunto do Município, que fez a leitura da relação dos credores de precatórios do TRT da 13ª Região que manifestaram interesse no acordo direto, em ordem cronológica, bem como do valor atualizado de cada precatório, conforme cálculos enviados pelo próprio Tribunal, e do valor a ser pago, com deságio de 40% (quarenta por cento), em caso de celebração e homologação do acordo direto, nos seguintes termos:

Credor	Número do Precatório	Proc. Adm.	Data de Inscrição	Orçamento do Ano	Valor atualizado	Valor com deságio	Inclui honorários
Adriana Cosmo Dantas	1308800-12.2018.5.13.0000	2019/092022	15/03/2018	2019	R\$ 6.833,29	R\$ 4.099,97	Sim
Mike Ribeiro Diniz	1311200-96.2018.5.13.0000	2019/093463	04/04/2018	2019	R\$ 23.912,70	R\$ 14.347,62	Sim
Glilene da Nóbrega Pereira	1324000-59.2018.5.13.0000	2019/092871	09/04/2018	2019	R\$ 19.811,36	R\$ 11.886,82	Sim
Dicelia Ribeiro Duarte Boechat	1314900-80.2018.5.13.0000	2019/092397	10/04/2018	2019	R\$ 19.850,49	R\$ 11.910,29	Sim
Eduardo Feliciano da Silva	1320300-75.2018.5.13.0000	2019/093461	02/05/2018	2019	R\$ 35.469,81	R\$ 21.281,89	Sim
Ilma Gomes Ferreira	1361800-24.2018.5.13.0000	2019/093474	23/07/2018	2020	R\$ 26.959,70	R\$ 16.175,82	Sim
Cláudia Raquel da Silva Lima	1355700-53.2018.5.13.0000	2019/092391	30/07/2018	2020	R\$ 28.709,07	R\$ 17.225,44	Sim
Maria Irma Nascimento de Lima	1364700-77.2018.5.13.0000	2019/092892	06/08/2018	2020	R\$ 14.267,61	R\$ 8.560,57	Sim
Joseane Pereira da Silva Santos	1402200-80.2018.5.13.0000	2019/092894	11/12/2018	2020	R\$ 25.375,26	R\$ 15.225,16	Sim
Jorge Luiz da Silva Júnior	1401800-66.2018.5.13.0000	2019/092879	11/12/2018	2020	R\$ 20.244,10	R\$ 12.146,46	Sim
Jeana Karla Alves da Silva	1392300-73.2018.5.13.0000	2019/093467	13/12/2018	2020	R\$ 37.855,32	R\$ 22.713,19	Sim
Ednaldo Soares	1394900-67.2018.5.13.0000	2019/092026	13/12/2018	2020	R\$ 20.470,28	R\$ 12.282,17	Sim
Josenildo Monteiro Costa	1407000-54.2018.5.13.0000	2019/093413	13/12/2018	2020	R\$ 28.143,59	R\$ 16.886,15	Sim
Luciano Vanderley G. Figueiredo	1409200-34.2018.5.13.0000	2019/093471	08/03/2019	2020	R\$ 35.938,15	R\$ 21.562,89	Sim
Ana Maria da Silva Alves	1305300-98.2019.5.13.0000	2019/093468	30/04/2019	2020	R\$ 17.456,65	R\$ 10.473,99	Sim

Analisadas, uma a uma, as propostas de acordo e os respectivos processos de precatório, inclusive seus aspectos formais e materiais, verificou-se que todos atenderam às exigências previstas na Lei Municipal nº 13.665, de 12 de novembro de 2018, e no Edital nº 01/2019. Ademais, o saldo disponível para a celebração de acordos perante o TRT da 13ª Região, atualmente de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), é suficiente para o pagamento de todos os acordos, cuja soma chega ao montante de R\$ 216.778,43 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Diante disso, os membros da Câmara de Conciliação de Precatórios resolveram deferir todas as propostas de acordo de credores de precatórios expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, nos valores acima citados, os quais, na forma do item 7.2 do Edital nº 01/2019 deverão comparecer, às 9h de amanhã (05/09/2019), acompanhados de advogado, para aceitação ou recusa da minuta de acordo, com vistas a posterior envio ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para homologação e pagamento.

Passando à análise das propostas de credores de precatórios expedidos pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, o Dr. Ademar Azevedo Régis, Procurador Geral do Município, informou aos presentes que, consoante Certidão exarada, no dia 15 de agosto de 2019, pelo servidor Ronald Cavalcanti de Oliveira, Gerente de Finanças do Tribunal de Justiça da Paraíba, o saldo disponível para pagamento por acordo direto de precatórios do Município de João Pessoa naquele Tribunal é de R\$ 5.474.366,86 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Em seguida, passou a palavra à Dra. Núbia Athenas Santos Arnaud, Procuradora do Município, que fez a leitura da relação dos credores de precatórios do Tribunal de Justiça da Paraíba que manifestaram interesse no acordo direto, em ordem cronológica, nos seguintes termos:

Credor	Número do Precatório	Proc. Adm.	Orçamento do Ano
GISÉLIA MARINHO DOS SANTOS E HÉLIO BARBOSA DOS SANTOS	00511616619978150000	2019/091022	2014
ANA CLÁUDIA PAIVA COSTA	20073372720148150000	2019/091207	2015
HEITOR CABRAL DA SILVA	09054937120028150000	2019/091939	2016
ROBERTO DHORN M. DA FRANCA	40003899820158150000	2019/093260	2017
CONSTRUTORA HEMA LTDA	40015224420168150000	2019/091119	2017
KARLA VALERIA M. DE CAMPOS	40016592620168150000	2019/092849	2017
ROBERTO MACHADO DE CAMPOS JUNIOR	40016619320168150000	2019/093133	2017
R M LOCADORA DE VEICULOS LTDA	40018281320168150000	2019/093117	2018
TEMPO RENT A CAR LOCADORA DE VEICULOS	40023787120178150000	2019/092369	2018
GRAZIELA LEAL CUNHA – cessionária de MARION NILZA MAGALHAES GALDINO	40006080920188150000	2019/093093	2019
SÉRGIO DO NASCIMENTO SOUZA	08056755320198150000	2019/091623	2020

Analisadas, uma a uma, as propostas de acordo e os respectivos processos de precatório, inclusive seus aspectos formais e materiais, os membros da Câmara de Conciliação verificaram que a proposta de acordo formulada pelos credores GISÉLIA MARINHO DOS SANTOS e HÉLIO BARBOSA DOS SANTOS encontra óbice no art. 8º, § 2º, da Lei Municipal nº 13.665/2018, segundo o qual: "Nos casos de precatórios cedidos parcial ou integralmente pelo credor originário, o acordo deverá ser feito com todos os cessionários, de forma a abranger a integralidade do crédito.", assim como no art. 10, §4º, e no art. 14, ambos da referida norma.

Com efeito, compulsando os autos do precatório nº 00511616619978150000 (Proc. Adm. 2019/091022), percebeu-se que os seus credores originários efetuaram cessão parcial do seu crédito. Dessa forma, não havendo manifestação de interesse na realização do acordo de todos os cessionários, deliberaram os membros da Câmara de Conciliação por indeferir a proposta de acordo, já que esta abrangia, exclusivamente, os credores originários. Ademais, o valor do referido precatório supera em muito, mesmo com o deságio, o valor disponível para acordo direto, e não pode haver quitação parcial, encontrando óbice, portanto, nos art. 10, §4º e 14 da lei municipal de regência.

Os membros assinalaram que a hipótese ora indeferida é distinta daquela verificada em relação à formulada pela CONSTRUTORA HEMA LTDA, referente ao precatório nº 40015224420168150000, eis que, neste caso, a cessão que consta nos autos só ocorreu por parte do advogado, mas não do credor principal. Dessa forma, como é possível a celebração do acordo deixando de fora os honorários do advogado (por interpretação do art. 8º, § 1º c/c art. 11 da Lei Municipal nº 13.665/2018), os membros assinalaram que a cessão feita pelo advogado não deve prejudicar a realização do acordo com o credor principal.

Por outro lado, quanto à proposta de acordo direto formulada por GRAZIELA LEAL CUNHA (Proc. Adm. 2019/093093), em relação ao precatório nº 40006080920188150000, os membros da Câmara de Conciliação verificaram que não consta, nos referidos autos do TJPB, instrumento de cessão da beneficiária originária do precatório, a Sra. MARION NILZA MAGALHÃES GALDINO, em favor da proponente. Dessa forma, resolveram indeferir a proposta, com fundamento no art. 100, § 14, da Constituição Federal, segundo o qual: "A cessão de precatórios somente produzirá efeitos após comunicação, por meio de petição protocolizada, ao tribunal de origem e à entidade devedora.", assim como com fulcro no art.18 da Lei 13.665/2018. Além disso, em relação ao referido precatório, constataram que há um pedido de pagamento prioritário deferido pelo Juízo Auxiliar da Presidência do TJPB e em vias de ser realizado, inclusive, com manifestação da Procuradoria do Município de João Pessoa concordando com os cálculos efetuados.

Já quanto à proposta formulada por SÉRGIO DO NASCIMENTO SOUZA (Proc. Adm. 2019/091623), em relação ao precatório nº 08056755320198150000 (PJE), os membros da Câmara de Conciliação de Precatórios deliberaram por indeferir a proposta, com fulcro no art. 10, §3º da Lei 13.665/2018, pois verificaram que, embora já tenha sido requisitada a expedição do referido precatório, ainda não foi sequer expedido ofício ao Município de João Pessoa para inclusão orçamentária do referido débito, motivo por que se torna inviável, por ora, o seu pagamento.

Analisadas as demais propostas de acordo e os respectivos processos de precatório, verificou-se que todos atenderam às exigências previstas na Lei Municipal nº 13.665, de 12 de novembro de 2018, e no Edital nº 01/2019. Ademais, o saldo disponível para a celebração de acordos perante o TJPB, atualmente de R\$ 5.474.366,86 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), é suficiente para o pagamento de todos os acordos, cuja soma chega ao montante de R\$ 5.084.267,54 (cinco milhões, oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), conforme relação a seguir:

Credor	Número do Precatório	Proc. Adm.	Orçamento do Ano	Valor atualizado	Valor com deságio	Inclui honorários
ANA CLÁUDIA PAIVA COSTA	20073372720148150000	2019/091207	2015	R\$ 179.569,84	R\$ 107.741,90	Sim
HEITOR CABRAL DA SILVA	09054937120028150000	2019/091939	2016	R\$ 159.483,23	R\$ 95.689,94	-
ROBERTO DHORN M. DA FRANCA	40003899820158150000	2019/093260	2017	R\$ 238.546,43	R\$ 143.127,86	-
CONSTRUTORA HEMA LTDA	40015224420168150000	2019/091119	2017	R\$ 5.714.949,36	R\$ 3.428.969,62	Não
KARLA VALERIA M. DE CAMPOS	40016592620168150000	2019/092849	2017	R\$ 1.003.398,88	R\$ 602.039,33	Não
ROBERTO MACHADO DE CAMPOS JUNIOR	40016619320168150000	2019/093133	2017	R\$ 1.003.398,88	R\$ 602.039,33	Não
R M LOCADORA DE VEICULOS LTDA	40018281320168150000	2019/093117	2018	R\$ 131.250,39	R\$ 78.750,23	Não
TEMPO RENT A CAR LOCADORA DE VEICULOS	40023787120178150000	2019/092369	2018	R\$ 43.182,22	R\$ 25.909,33	Sim

Diante disso, os membros da Câmara de Conciliação de Precatórios resolveram deferir as propostas supracitadas de acordo de credores de precatórios expedidos pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, nos termos e valores acima citados, os quais, na forma do item 7.2 do Edital nº 01/2019, deverão comparecer, às 9h de amanhã (05/09/2019), acompanhados de advogado, para aceitação ou recusa da minuta de acordo, com vistas a posterior envio ao Tribunal, para homologação e pagamento.

Finalmente, diante da ausência de propostas de acordos diretos por credores de precatórios originários do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, bem como da sobra de saldo disponível para acordos nas contas do Município vinculadas ao TRT da 13ª Região e do Tribunal de Justiça da Paraíba, e considerando que houve manifestações de interesse na realização de acordos diretos que não puderam ser contempladas, seja por terem ocorrido posteriormente ao prazo de apresentação das propostas, seja por impedimentos legais que, a princípio, não trariam qualquer prejuízo ao Município ou aos credores, os membros da Câmara comunicaram aos presentes que irão discutir, nos próximos dias, o lançamento de um novo Edital de convocação de credores, ainda neste ano de 2019, com vistas à realização de novos acordos diretos e à agilização do pagamento dos precatórios do Município de João Pessoa.

Assim sendo, nada mais havendo a ser acrescentado, finalizaram-se os trabalhos. Eu, Flávia Gondim do Valle Soares, secretária da Câmara de Conciliação de Precatórios do Município de João Pessoa, encerro a presente ata, que digitei, sendo a mesma devidamente assinada pelos membros da Câmara, arquivada e juntada aos autos dos processos administrativos de acordos, para que sejam encaminhados aos Tribunais de origem, com vistas à homologação e ao pagamento.


ABELMAR AZEVEDO RÉGIS
 Procurador-Geral do Município de João Pessoa
 Presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios


RODRIGO CLEMENTE DE BRITO PEREIRA
 Procurador-Geral Adjunto do Município de João Pessoa


NUBIA ATHENAS SANTOS ARNAUD
 Procuradora do Município


LÍVIA MEIRA TOSCANO PEREIRA
 Procuradora do Município


FLÁVIA GONDIM DO VALLE SOARES
 Secretária da Câmara de Conciliação de Precatórios do Município de João Pessoa

SEMOB

PORTARIA Nº. 034/2019

João Pessoa, 05 de setembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, Portaria nº 148 GAPRE de 23 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

I - Exonerar JOSÉ LAERTE PIRES XAVIER, matrícula 1473-7, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo GF-4, desta Autarquia.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 31 de Agosto de 2019 e entra em vigor a partir da data de sua publicação


ADALBERTO ALVES ARAUJO FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 035/2019

João Pessoa, 05 de setembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei nº. 12.250 de 26 de dezembro de 2011, Portaria nº 148 GAPRE de 23 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

I - Nomear RODRIGO SAVIO DE ALBUQUERQUE, matrícula 0134-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo GF-4, desta Autarquia.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de setembro de 2019 e entra em vigor a partir da data de sua publicação.


ADALBERTO ALVES ARAUJO FILHO
Superintendente

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-313/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de cadeiras e mesas para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa SN Festas e Locações LTDA.

Processo: 2019/031967.

Modalidade: - P.E nº 04-017/2019 – ARP nº 070/2019.

Signatários: Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, o Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Souza e o Sr. Sandro Elias da Silva, representante legal da Empresa SN Festas e Locações LTDA.

Vigência: De 04/09/2019 a 03/09/2020.

Valor Total: R\$ 2.525,00 (Dois mil quinhentos e vinte e cinco reais).

Recursos Financeiros:

FONTE DE RECURSOS	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	SECRETARIA
1001	02.201.04122.5001.2.041	10.232	3.3.90.39	EMLUR
1090	02.201.04122.5001.2.041	10.244		

Data da assinatura: 04/09/2019.

João Pessoa, 04 de Setembro de 2019.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-325/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas (montagem e desmontagem) para atender as necessidades da Autarquia Especial de Limpeza Urbana - EMLUR.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Jose da Silva Araujo – Filmagem.

Processo: 2019/031967.

Modalidade: - P.E nº 04-017/2019 – ARP nº 069/2019.

Signatários: Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, o Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Souza e o Sr. Jose da Silva Araujo, representante da Empresa Jose da Silva Araujo – Filmagem.

Vigência: De 03/09/2019 a 02/09/2020.

Valor Total: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais).

Recursos Financeiros:

FONTE DE RECURSOS	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	SECRETARIA
1001	02.201.04122.5001.2.041	10.232	3.3.90.39	EMLUR
1090	02.201.04122.5001.2.041	10.244		

Data da assinatura: 03/09/2019.

João Pessoa, 04 de Setembro de 2019.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-365/2019.

Objeto: Aquisição de Certificados Digitais para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal – SEREM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Objectti Soluções LTDA.

Processo: 2019/044210.

Modalidade: P.E nº 04-029/2019 – ARP nº 080/2019.

Signatários: O Secretário da Receita Municipal – SEREM, Sr. Max Fabio Bichara Dantas e a Sra. Thammy Cristina Vieira da Silva, representante legal da Empresa Objectti Soluções LTDA.

Vigência: De 03/09/2019 a 02/09/2020.

Valor Total: R\$ 8.219,70 (Oito mil duzentos e dezanove reais e setenta centavos).

Recursos Financeiros:

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Nº Elemento de Despesa
1001	26.102.04.122.5001.2041	6110	3.3.90.30
		6116	3.3.90.39

Data da assinatura: 03/09/2019.

João Pessoa, 04 de Setembro de 2019.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-368/2019.

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora EIRELI.

Processo: 2019/020607

Modalidade: - P.E nº 04-010/2019 – ARP nº 076/2019.

Signatários: Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, o Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Souza e a Sra. Jessica de Souza Bidô, representante legal da Empresa JSB Distribuidora EIRELI.

Vigência: Da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2019.

Valor Total: R\$ 75.454,96 (setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa
1001	02.201.15.452.5126.2179	10314	339030
1001	02.201.15.452.5126.2179	10322	

Data da assinatura: 29/08/2019.

João Pessoa, 06 de Setembro de 2019.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-375/2019.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora EIRELI.
Processo: 2019/020607.
Modalidade: - P.E nº 04-010/2019 – ARP Nº 04-076/2019.
Signatários: Secretária de Educação e Cultura - SEDEC, a Srª. Edilma da Costa Freire, e a Sra. Jessica de Souza Bidô, representante legal da Empresa JSB Distribuidora EIRELI.
Vigência: Da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2019.
Valor Total: R\$ 6.727,59 (Seis mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos).
Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa
1111	10.102.12.361.5207.2498	10476	339030
1113	10.102.12.361.5207.2498	10474	
1120	10.102.12.361.5207.2498	10495	
1124	10.102.12.361.5207.2498	10475	

Data da assinatura: 06/09/2019.

João Pessoa, 06 de Setembro de 2019.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

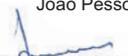
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-376/2019.
Objeto: Locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento da seção de almoxarifado e da seção de patrimônio da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Indústria Polpa de Frutas Ideal LTDA.
Processo: 2018/107977.
Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 04-015/2019.
Signatários: O Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá, a Secretária de Educação e Cultura - SEDEC, a Sra. Edilma da Costa Freire, a Sra. Cynthia Rachel Martins de Souza Relvas, o Sr. Eduardo Sidney Martins de Souza, e o Sr. Hugo Aurélio Martins de Souza, representantes legais da Indústria Polpa de Frutas Ideal LTDA.
Vigência: De 06/09/2019 a 05/09/2024.
Valor Mensal: R\$ 13.202,25 (Treze mil duzentos e dois reais e vinte cinco centavos).
Valor total: R\$ 792.135,00 (Setecentos e noventa e dois mil, cento e trinta e cinco reais).

Fonte	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Secretaria
1111	16.101.12.361.5001-2354	339039	SEDEC

Data da assinatura: 06/09/2019.

João Pessoa, 06 de Setembro de 2019.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-384/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de reprodução xerográfica, plotagem e encadernação, para atender as necessidades da Cordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Editora e Gráfica Meta LTDA.
Processo: 2019/026228.
Modalidade: PE Nº 04-027/2019 ARP nº 04-072/2019
Signatários: O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, Sr. Francisco Noé Estrela, e o Sr. Santino Gomes Filho, representante legal da Empresa Editora e Gráfica Meta LTDA.
Vigência: De 06/09/2019 a 05/09/2020.
Valor Total: R\$ 296,90 (Duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos).
Recursos Financeiros:

Secretaria	Fonte de Recurso	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Nº Elemento de Despesa
COMPDEC	1001	30.101.04.122.5001.4389	5817	3.3.90.39
	1001	30.103.08.182.5065.2735	5845	

Data da assinatura: 06/09/2019.

João Pessoa, 06 de Setembro de 2019.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-386/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de reprodução xerográfica, plotagem e encadernação, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Editora e Gráfica Meta LTDA.
Processo: 2019/026228.
Modalidade: PE Nº 04-027/2019 ARP nº 04-072/2019
Signatários: O Secretário do Meio Ambiente – SEMAM, Sr. Abelardo Jurema Neto, e o Sr. Santino Gomes Filho, representante legal da Empresa Editora e Gráfica Meta LTDA.
Vigência: De 05/09/2019 a 04/09/2020.
Valor Total: R\$ 39.030,00 (Trinta e nove mil e trinta reais).
Recursos Financeiros:

Secretaria	Fonte de Recurso	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Nº Elemento de Despesa
SEMAM	1001	12.102.18.122.5001.2535	6527	3.3.90.39
	1001	12.103.18.542.5366.4155	6860	
	1090	12.301.18.122.5381.4137	5995	
	1090	12.301.18.541.5303.4136	5581	
	1090	12.301.18.541.5381.2842	5986	

Data da assinatura: 05/09/2019.

João Pessoa, 06 de Setembro de 2019.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-388/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de reprodução xerográfica, plotagem e encadernação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor - PROCON.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Editora e Gráfica Meta LTDA.
Processo: 2019/026228.
Modalidade: PE Nº 04-027/2019 ARP nº 04-072/2019
Signatários: O Secretário Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor – PROCON, Sr. Helton René Nunes Holanda, e o Sr. Santino Gomes Filho, Representante Legal da Empresa Editora e Gráfica Meta LTDA.
Vigência: De 06/09/2019 a 05/09/2020.
Valor Total: R\$ 144,00 (Cento e quarenta e quatro reais).
Recursos Financeiros:

Secretaria	Fonte de Recurso	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Nº Elemento de Despesa
PROCON	1090	31.301.14.422.5030.2093	8798	3.3.90.39

Data da assinatura: 06/09/2019.

João Pessoa, 06 de Setembro de 2019.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 04-091/2017.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 07 (sete) veículos tipo passeio, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Localiza Rent a Car S/A.
Processo: 2017/030571.
Modalidade: Adesão a Ata de registro de preço nº 026/2017 – P.E SRP Nº 324/2016 da Secretaria de Estado de Administração do Governo do Estado da Paraíba-SEAD/EGE.
Signatários: Secretário do Meio Ambiente – SEMAM, Sr. Abelardo Jurema Neto, e o Sr. Paulo Henrique de Almeida Pires, representante Legal da Empresa Localiza Rent a Car S/A.
Vigência: De 21/08/2019 a 20/08/2020.
Valor mensal: R\$ 9.408,00 (nove mil e quatrocentos e oito reais).
Valor total: R\$ 112.896,00 (Cento e doze mil e oitocentos e noventa e seis reais).
Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Código	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
12.301.18.541.5381-2842	5986	3.3.90.39	1090	SEMAM
12.301.18.122.5381-4137	5995			
12.301.18.542.5381-2750	5674			

Data da assinatura: 20/08/2019.

João Pessoa, 06 de Setembro de 2019.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 07 ao Contrato n.º 04-152/2012.
Objeto: Locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Sra. Maria da Conceição dos Santos Barreto.
Processo: 2015/041003.
Modalidade: Dispensa n.º 37/2012.
Signatários: O Secretário de Administração, Sr. Lauro Montenegro Sarmiento de Sá, o Secretário de Desenvolvimento Social - SEDES, Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, e a Sra. Maria da Conceição dos Santos Barreto,
Vigência: De 15/08/2019 a 14/08/2024.
Valor mensal: R\$ 2.250,89 (Dois mil duzentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos).
Valor total: R\$ 135.053,40 (Cento e trinta e cinco mil e cinquenta e três reais e quarenta centavos).
Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código	Secretaria
16.101.04.122.5001.2325	3.3.90.36	1001	7003	SEDES

Data da assinatura: 14/08/2019.

João Pessoa, 06 de Setembro de 2019.


 LAURO MONTENEGRO SARMIENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de compra n.º 000137/2019.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades da SECOM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Aliança Distribuidora de materiais em geral LTDA - ME
Processo: 2019/013401.
Modalidade: P.E n.º 04-0010/2019.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2019.
Valor Total: R\$ 10,10 (Dez reais e dez centavos).
Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	22.102.04.122.5111.2673	339030	SECOM

Data da emissão: 29/08/2019.

João Pessoa, 03 de setembro 2019.


 LAURO MONTENEGRO SARMIENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de compra n.º 000143/2019.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades da SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Aliança Distribuidora de matérias em geral LTDA – ME.
Processo: 2019/013423
Modalidade: P.E n.º 04-0010/2019
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2019.
Valor Total: R\$ 20,20 (Vinte reais e vinte centavos).
Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	12.102.18.122.5001-2535	339030	SEMAM
1001	12.103.18.542.5366-4155	339030	SEMAM

Data da emissão: 29/08/2019.

João Pessoa, 03 de setembro 2019.


 LAURO MONTENEGRO SARMIENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de compra n.º 000146/2019.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades da PROGEM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora EIRELI ME.
Processo: 2019/013611
Modalidade: P.E n.º 04-0010/2019
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2019.
Valor Total: R\$ 205,23 (Duzentos e cinco reais e vinte e três centavos).
Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	05.102.04.122.5001.2646	339030	PROGEM

Data da emissão: 29/08/2019.

João Pessoa, 03 de setembro 2019.


 LAURO MONTENEGRO SARMIENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de compra n.º 000147/2019.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades da SEMUSB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora EIRELI ME.
Processo: 2019/013665.
Modalidade: P.E n.º 04-0010/2019.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2019.
Valor Total: R\$ 230,04 (Duzentos e trinta reais e quatro centavos).
Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	29.101.06.122.5001.2646	339030	SEMUSB

Data da emissão: 29/08/2019.

João Pessoa, 03 de setembro 2019.


 LAURO MONTENEGRO SARMIENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de compra n.º 000148/2019.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades da SETUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora EIRELI ME.
Processo: 2019/013744.
Modalidade: P.E n.º 04-0010/2019.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2019.
Valor Total: R\$ 97,31 (Noventa e sete e trinta e um centavos).
Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	15.102.04.122.5001.4069	339030	SETUR

Data da emissão: 29/08/2019.

João Pessoa, 03 de setembro 2019.


 LAURO MONTENEGRO SARMIENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de compra n.º 000149/2019.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades da SEMHAB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora EIRELI ME.
Processo: 2019/013794.
Modalidade: P.E nº 04-0010/2019.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2019.
Valor Total: R\$ 54,45 (Cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	24.102.04.122.5001.2695	339030	SEMHAB

Data da emissão: 29/08/2019.

João Pessoa, 03 de setembro 2019.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de compra n.º 000150/2019.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades da SEPLAN.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora EIRELI ME.
Processo: 2019/013828.
Modalidade: P.E nº 04-0010/2019.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2019.
Valor Total: R\$ 3.503,36 (Três mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos).
Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	08.102.04.122.5001.2711	339030	SEPLAN

Data da emissão: 29/08/2019.

João Pessoa, 03 de setembro 2019.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de compra n.º 000151/2019.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades da SEPPM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora EIRELI ME.
Processo: 2019/013832.
Modalidade: P.E nº 04-0010/2019.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2019.
Valor Total: R\$ 1.059,04 (Um mil e cinquenta e nove reais e quatro centavos).
Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	28.101.14.422.5070.2993	339030	SEPPM
	28.101.14.422.5070.2978	339030	
	28.101.14.422.5070.4338	339030	
	28.101.14.422.5070.4338	339030	

Data da emissão: 30/08/2019.

João Pessoa, 03 de setembro 2019.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de compra n.º 000150/2019.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades da COMPDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora EIRELI ME.
Processo: 2019/013865.
Modalidade: P.E nº 04-0010/2019.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2019.
Valor Total: R\$ 234,13 (Duzentos e trinta e quatro reais e treze centavos).
Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	30.101.04.122.5001.4389	339030	COMPDEC
	30.102.06.182.5066.4431	339030	
	30.103.08.182.5065.2735	339030	

Data da emissão: 30/08/2019.

João Pessoa, 03 de setembro 2019.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de compra n.º 000153/2019.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades da SEREM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora EIRELI ME.
Processo: 2019/013942.
Modalidade: P.E nº 04-0010/2019.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2019.
Valor Total: R\$ 136,82 (Cento e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).
Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	26.102.04.122.5001.2041	339030	SEREM

Data da emissão: 30/08/2019.

João Pessoa, 03 de setembro 2019.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de compra n.º 000154/2019.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades da SEINFRA.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora EIRELI ME.
Processo: 2019/014197.
Modalidade: P.E nº 04-0010/2019.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2019.
Valor Total: R\$ 82,86 (Oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos).
Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	11.101.04.122.5001.2041	339030	SEINFRA

Data da emissão: 30/08/2019.

João Pessoa, 03 de setembro 2019.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de compra n.º 000155/2019.**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades da SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora EIRELI ME.**Processo:** 2019/014224.**Modalidade:** P.E nº 04-0010/2019.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2019.**Valor Total:** R\$ 136,81 (Cento e trinta e seis reais e oitenta e um centavos).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Secretaria
1001 1312 1311 1090	14.101.08.243.5313.2592	339030	SEDES
	14.105.08.241.5168.2223	339030	SEDES
	14.105.08.242.5317.2593	339030	SEDES
	14.105.08.244.5159.4425	339030	SEDES
	14.105.08.244.5170.2233	339030	SEDES
	14.105.08.301.5170.2229	339030	SEDES
	14.106.08.244.5137.4424	339030	SEDES
	14.107.08.244.5185.2264	339030	SEDES
	14.302.08.243.5585.4124	339030	SEDES
	14.302.08.243.5585.4124	339030	SEDES
	14.302.08.301.5560.4370	339030	SEDES
	14.303.08.241.5558.4371	339030	SEDES
	14.303.08.241.5558.4371	339030	SEDES

Data da emissão: 30/08/2019.

João Pessoa, 03 de setembro 2019.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de compra n.º 000156/2019.**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades da CGM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora EIRELI ME.**Processo:** 2019/014686.**Modalidade:** P.E nº 04-0010/2019.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2019.**Valor Total:** R\$ 439,85 (Quatro centos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	32.102.04.122.5001.2041	339030	CGM
	32.104.04.122.5143.4264	339030	CGM
	32.105.04.121.5097.2142	339030	CGM
	32.106.04.124.5477.4467	339030	CGM

Data da emissão: 30/08/2019.

João Pessoa, 03 de setembro 2019.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de compra n.º 000157/2019.**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades da SEJER.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora EIRELI ME.**Processo:** 2019/013760.**Modalidade:** P.E nº 04-0010/2019.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2019.**Valor Total:** R\$ 410,46 (Quatro centos e dez reais e quarenta e seis centavos).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	25.102.04.122.5111.2695	339030	SEJER

Data da emissão: 30/08/2019.

João Pessoa, 03 de setembro 2019.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de compra n.º 000159/2019.**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades da SETRAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora EIRELI ME.**Processo:** 2019/08720.**Modalidade:** P.E nº 04-0010/2019.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2019.**Valor Total:** R\$ 43,35 (Quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Secretaria
1090	21.303.11.131.5379.4478	339030	SETRAB
1510	21.108.11.333.5120.2997	339030	SETRAB

Data da emissão: 30/08/2019.

João Pessoa, 03 de setembro 2019.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de compra n.º 000160/2019.**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades da SEMHAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Aliança Distribuidora de materiais em geral LTDA - ME**Processo:** 2019/013794.**Modalidade:** P.E nº 04-0010/2019.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2019.**Valor Total:** R\$ 62,37 (Sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	24.102.04.122.5001.2695	339030	SEMHAB

Data da emissão: 29/08/2019.

João Pessoa, 03 de setembro 2019.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de compra n.º 000161/2019.**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades da SEPPM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Aliança Distribuidora de materiais em geral LTDA - ME**Processo:** 2019/013832.**Modalidade:** P.E nº 04-0010/2019.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2019.**Valor Total:** R\$ 213,34 (Duzentos e treze reais e trinta e quatro centavos).**Recursos Financeiros:**

Fonte	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	28.101.14.422.5070.2993	339030	SEPPM
	28.101.14.422.5070.2978	339030	
	28.101.14.422.5070.4338	339030	
	28.101.14.422.5070.4338	339030	

Data da emissão: 30/08/2019.

João Pessoa, 03 de setembro 2019.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de compra n.º 000163/2019.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades da Secretaria de Comunicação - SECOM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a JBS Distribuidora EIRELI – ME.
Processo: 2019/013401.
Modalidade: P.E nº 04-0010/2019.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2019.
Valor Total: R\$ 342,05 (Trezentos e quarenta e dois reais e cinco centavos).
Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	22.102.04.122.5111.2673	339030	SECOM

Data da emissão: 04/09/2019.

João Pessoa, 04 de setembro 2019.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 04-206/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-007/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-061/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/020606

Para fins retificar o preâmbulo incluindo o endereço e o CNPJ da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE no contratante referente ao CONTRATO N.º 04-206/2019 PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP 13 KG) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNJOPE, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA SOS GAS LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

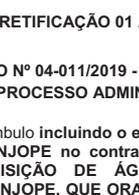
ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03, representada neste ato pelo Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, o Sr. **Maurício Navarro Burity**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, RG nº 948697-SSP/PB, CPF nº 603.318.014-34, residente e domiciliado em João Pessoa/PB, doravante denominado **CONTRATANTE**

LEIA-SE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE com sede à Rua Duque de Caxias, Nº 352, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58010-821, inscrita no CNPJ sob n.º 01.072.474/0001-01, representada neste ato pelo Diretor Executivo, o Sr. **Maurício Navarro Burity**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, RG nº 948697-SSP/PB, CPF nº 603.318.014-34, residente e domiciliado em João Pessoa/PB, doravante denominado **CONTRATANTE**

João Pessoa-PB, 03 de Setembro de 2019.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 04-221/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-009/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-062/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/021434

Para fins retificar o preâmbulo incluindo o endereço e o CNPJ da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE no contratante referente ao CONTRATO N.º 04-221/2019 PARA AQUISIÇÃO DE CARIMBOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DA FUNJOPE, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03, representada neste ato pelo Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, o Sr. **Maurício Navarro Burity**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, RG nº 948697-SSP/PB, CPF nº 603.318.014-34, residente e domiciliado em João Pessoa/PB, doravante denominado **CONTRATANTE**

LEIA-SE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE com sede à Rua Duque de Caxias, Nº 352, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58010-821, inscrita no CNPJ sob n.º 01.072.474/0001-01, representada neste ato pelo Diretor Executivo, o Sr. **Maurício Navarro Burity**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, RG nº 948697-SSP/PB, CPF nº 603.318.014-34, residente e domiciliado em João Pessoa/PB, doravante denominado **CONTRATANTE**

João Pessoa-PB, 03 de Setembro de 2019.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 04-239/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-011/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-063/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/031957

Para fins retificar o preâmbulo incluindo o endereço e o CNPJ da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE no contratante referente ao CONTRATO N.º 04-239/2019 PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNJOPE, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA MARIA TEREZA PEREIRA DE CARVALHO ME, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

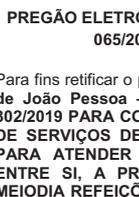
ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03, representada neste ato pelo Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, o Sr. **Maurício Navarro Burity**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, RG nº 948697-SSP/PB, CPF nº 603.318.014-34, residente e domiciliado em João Pessoa/PB, doravante denominado **CONTRATANTE**

LEIA-SE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE com sede à Rua Duque de Caxias, Nº 352, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58010-821, inscrita no CNPJ sob n.º 01.072.474/0001-01, representada neste ato pelo Diretor Executivo, o Sr. **Maurício Navarro Burity**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, RG nº 948697-SSP/PB, CPF nº 603.318.014-34, residente e domiciliado em João Pessoa/PB, doravante denominado **CONTRATANTE**

João Pessoa-PB, 03 de Setembro de 2019.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 04-302/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-008/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-065/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/019500

Para fins retificar o preâmbulo incluindo o endereço e o CNPJ da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE no contratante referente ao CONTRATO N.º 04-302/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (QUENTINHAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNJOPE, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA MEIODIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

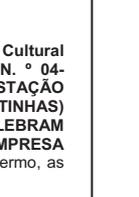
ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03, representada neste ato pelo Diretor Executivo da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE, o Sr. **MAURICIO NAVARRO BURITY**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, RG nº 948697-SSP/PB, CPF nº 603.318.014-34, residente e domiciliado em João Pessoa/PB, doravante denominado **CONTRATANTE**

LEIA-SE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE com sede à Rua Duque de Caxias, Nº 352, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58010-821, inscrita no CNPJ sob n.º 01.072.474/0001-01, representada neste ato pelo Diretor Executivo, o Sr. **Maurício Navarro Burity**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, RG nº 948697-SSP/PB, CPF nº 603.318.014-34, residente e domiciliado em João Pessoa/PB, doravante denominado **CONTRATANTE**

João Pessoa-PB, 03 de Setembro de 2019.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 04-314/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-017/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-070/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/031967

Para fins retificar o preâmbulo incluindo o endereço e o CNPJ da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE no contratante referente ao CONTRATO N.º 04-314/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNJOPE, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA SN FESTAS E LOCAÇÕES LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03, representada neste ato pelo Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, o Sr. **MAURICIO NAVARRO BURITY**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, RG n.º 948697-SSP/PB, CPF n.º 603.318.014-34, residente e domiciliado em João Pessoa/PB, doravante denominado **CONTRATANTE**

LEIA-SE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE com sede à Rua Duque de Caxias, Nº 352, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58010-821, inscrita no CNPJ sob n.º 01.072.474/0001-01, representada neste ato pelo Diretor Executivo, o Sr. **Maurício Navarro Burity**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, RG n.º 948697-SSP/PB, CPF n.º 603.318.014-34, residente e domiciliado em João Pessoa/PB, doravante denominado **CONTRATANTE**

João Pessoa-PB, 03 de Setembro de 2019.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 04-326/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-017/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-069/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/031967

Para fins retificar o preâmbulo incluindo o endereço e o CNPJ da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE no contratante referente ao CONTRATO N.º 04-326/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS (MONTAGEM E DESMONTAGEM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNJOPE, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA JOSE DA SILVA ARAUJO - FILMAGEM, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03, representada neste ato pelo Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, o Sr. **MAURICIO NAVARRO BURITY**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, RG n.º 948697-SSP/PB, CPF n.º 603.318.014-34, residente e domiciliado em João Pessoa/PB, doravante denominado **CONTRATANTE**

LEIA-SE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE com sede à Rua Duque de Caxias, Nº 352, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58010-821, inscrita no CNPJ sob n.º 01.072.474/0001-01, representada neste ato pelo Diretor Executivo, o Sr. **Maurício Navarro Burity**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, RG n.º 948697-SSP/PB, CPF n.º 603.318.014-34, residente e domiciliado em João Pessoa/PB, doravante denominado **CONTRATANTE**

João Pessoa-PB, 03 de Setembro de 2019.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO. 04-351/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-013/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-068/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/044452

Para fins retificar o preâmbulo incluindo o endereço e o CNPJ da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE no contratante referente ao CONTRATO N.º 04-351/2019 PARA LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNJOPE, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA SN FESTAS E LOCAÇÕES LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com sede à Rua Diógenes Chianca, Nº 1.777, Água Fria, inscrita no CGC (MJF) sob n.º 08.806.721/0001-03, representada neste ato pelo Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, o Sr. **MAURICIO NAVARRO BURITY**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, RG n.º 948697-SSP/PB, CPF n.º 603.318.014-34, residente e domiciliado em João Pessoa/PB, doravante denominado **CONTRATANTE**

LEIA-SE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE com sede à Rua Duque de Caxias, Nº 352, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58010-821, inscrita no CNPJ sob n.º 01.072.474/0001-01, representada neste ato pelo Diretor Executivo, o Sr. **Maurício Navarro Burity**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, RG n.º 948697-SSP/PB, CPF n.º 603.318.014-34, residente e domiciliado em João Pessoa/PB, doravante denominado **CONTRATANTE**

João Pessoa-PB, 03 de Setembro de 2019.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL FUNJOPE Nº 009/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

PONTO DE CULTURA: TRUPE ARLEQUIM DE CIRCO E TEATRO - CNPJ: 10.848.988/0001-05

OBJETO: O presente termo tem como objeto a Rescisão, de comum acordo e na melhor forma de direito, do TCC n.º 009/2017, firmado entre as partes em 11/10/2017.

Data de Rescisão 06/08/2019.

PL0


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 409/2019.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO: CIA MUTUCA representada por GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ Sob o nº. 09.404.235/0001-13.

OBJETO: contrata a referida Cia, que fará apresentação no dia 03 de agosto de 2019 – João Pessoa Cidades Criativas - SEMAHAB – Residencial Timbó – às 16h00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 410/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: PADRE NILSON NUNES, representado por FILHOS DA LUZ COMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ sob n° 21.624.280/0001-89.
 OBJETO: contrata o referido **cantor**, que fará apresentação, no dia **04 de agosto de 2019** — **Festa das Neves – Ponto de Cem Réis – às 20h.**

VALOR TOTAL: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 411/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO DE DANÇA CIA LUNAY, representada por BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS - CNPJ Sob o n° 30.086.289/0001-74.
 OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia **27 de agosto de 2019** — **Pólvora Cultural – Centro Cultural Parque Casa da Pólvora – às 19h30.**

VALOR TOTAL: **R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 412/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: COMPANHIA DE TEATRO ARGONAUTAS - Sob o n° 12.098.351/0001-66.
 OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia **27 de agosto de 2019** — **Pólvora Cultural – Centro Cultural Parque Casa da Pólvora – às 20h.**

VALOR TOTAL: **R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

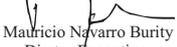
João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 413/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE ATORES DUPLA FACE DE TEATRO - CNPJ Sob o n° 11.966.721/0001-77.
 OBJETO: contrata o referido **GRUPO**, que fará apresentação no dia **13 de agosto de 2019** — **Pólvora Cultural – Centro Cultural Parque Casa da Pólvora – às 19h00.**

VALOR TOTAL: **R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 414/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: WILLIAN NATHALIE SOARES DE LIMA (NATHALIE DE LIMA).
 OBJETO: contrata a referida **ARTISTA**, que fará apresentação no dia **18 de agosto de 2019** — **Pólvora Cultural – Centro Cultural Parque Casa da Pólvora – das 16h30 às 18h00.**

VALOR TOTAL: **R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 415/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO SAGARANA representado por BRUNO FONSECA DE FREITAS - CNPJ Sob o n° 32.281.903/0001-84.
 OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia **13 de agosto de 2019** — **Pólvora Cultural – Centro Cultural Parque Casa da Pólvora – às 19h30.**

VALOR TOTAL: **R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 416/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO TEATRAL BICHODERRUMA - CNPJ Sob o n° 19.803.049/0001-00.
 OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia **13 de agosto de 2019** — **Pólvora Cultural – centro Cultural Parque Casa da Pólvora – às 20h00.**

VALOR TOTAL: **R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 417/2019
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO PARAÍBA FELIZ, representado pela empresa PAULO LÚCIO BARRETO – MEI - CNPJ Sob o n° 29.944.882/0001-25.
 OBJETO: contrata o referido **GRUPO**, que fará apresentação no dia **24 de agosto de 2019** — **Forró na Feira – Feirinha de Tambaú – das 19h30 às 21h30.**

VALOR TOTAL: **R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 418/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: **BARTOLOMEU ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUSA (HORIEBY RIBEIRO)**.
 OBJETO: contrata o referido **ARTISTA**, que fará apresentação no dia **11 de agosto de 2019** — **Anima Centro – Praça da Independência – às 16h00**

VALOR TOTAL: **R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 419/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO LAPINHA JESUS DE NAZARÉ, neste ato representado por, JOSÉ MACIEL DE SOUZA.
 OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia **05 de agosto de 2019** — **Festa das Neves – Ponto de Cem Réis às 18h.**

VALOR TOTAL: **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).**

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 420/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: DAVI QUEIROZ DA SILVA.
 OBJETO: contrata o referido **ARTISTA PLÁSTICO**, que realizará oficina de Arte (Cerâmica e Escultóricas) nos dias **01, 08, 15, 22 e 29 de agosto de 2019** — **Pólvora Cultural – Centro Cultural Parque Casa da Pólvora – das 08h00 às 10h00 e das 14h00 às 16h00.**

VALOR TOTAL: **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).**

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 421/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO CIA. ANNE MEL representado por ELIANE ROSENDO BENTO.
 OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia **10 de setembro de 2019** — **Pólvora Cultural – Centro Cultural Parque Casa da Pólvora – às 20h00.**

VALOR TOTAL: **R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 422/2019
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO GRUPO SER TÃO TEATRO representado por THARDELLY PEREIRA LIMA - CNPJ Sob o nº 19.056.901/0001-23.
 OBEJETO: contrata o referido grupo, que fará apresentação no dia **27 de agosto de 2019 - Pólvora Cultural – Centro Cultural Parque Casa da Pólvora – às 16h.**

VALOR TOTAL: **RS 3.000,00 (três mil reais)**

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 423/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: IMAGINART FESTAS E FANTASIAS, representado pela empresa FLAVIO EDUARDO LIRA FILHO - ME – CNPJ Sob o nº. 08.156.558/0001-72,
 OBEJETO: contrata o **GRUPO IMAGINART**, que realizará quatro apresentações nos dias **02, 03, 04 e 05 de agosto de 2019 – Anima Centro – Parque Arruda Câmara – às 15h00.**

VALOR TOTAL: **RS 3.000,00 (três mil reais),**

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 424/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: DANNY EVANS SOARES DOS SANTOS.
 OBEJETO: contrata a referida **artista** que fará apresentação no dia 03 de agosto de 2019 – **Anima Centro – Parque Arruda Câmara – às 15h00.**

VALOR TOTAL: **RS 3.000,00 (três mil reais).**

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 425/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE, grupo de cultura popular, representado pela integrante **MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO**.
 OBEJETO: contrata o referido **GRUPO**, que fará apresentação no dia **04 de agosto de 2019 – Festa das Neves – Ponto de Cem Réis – às 18h00.**

VALOR TOTAL: **RS 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais).**

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 426/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: JOSÉ BRUNO DE MOURA SANTOS – MÁGICO BRUNO.
 OBEJETO: contrata o referido **MÁGICO**, que fará apresentação no dia **11 de agosto de 2019 - Anima Centro - às 15h00 – no Parque Arruda Câmara - BICA.**

VALOR TOTAL: **RS 3.000,00 (três mil reais).**

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 427/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CIA. DE TEATRO ARGONAUTAS - CNPJ sob nº. 12.098.351/0001-66.
 OBEJETO: contrata a referida **CIA DE TEATRO ARGONAUTAS**, que fará apresentação no dia **18 de agosto de 2019 – Anima Centro – no Parque Arruda Câmara – às 15h00.**

VALOR TOTAL: **RS 3.000,00 (três mil reais).**

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 428/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO ASSOCIAÇÃO PORTA CÊNICA - CNPJ Sob o nº. 13.787.832/0001-41.
 OBEJETO: contrata o **GRUPO PORTA CÊNICA**, que realizará a apresentação no dia **25 de agosto de 2019 – Anima Centro – na Praça da Independência – às 16h00.**

VALOR TOTAL: **RS 3.000,00 (três mil reais),**

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 430/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: MIRANDINHA, representado por JADER RODOLPHO FINAMORE-MEI - CNPJ Sob o nº. 18.988.838/0001-09.
OBJETO: através deste instrumento, tem por objeto a contratação do referido **ARTISTA**, que prestará serviços de apresentação cultural e artística no dia **04 de agosto de 2019 – Pólvora Cultural – Centro Cultural Parque Casa da Pólvora – das 16h30 às 18h.**

VALOR TOTAL: **RS 3.000,00 (três mil reais).**

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 431/2019
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: ARTISTA MIRANDINHA representado por JADER RODOLPHO FINAMORE - CNPJ Sob o nº. 18.988.838/0001-09.
 OBEJETO: tem por objeto a contratação do referido **artista**, que prestará serviços de apresentação cultural e artística no dia **17 de agosto de 2019 – SABADINHO BOM – Praça Rio Branco – das 12h30 às 15h00.**

VALOR TOTAL: **RS 3.000,00 (três mil reais).**

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 432/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO CIA RATAPLAN DE TEATRO representado por ISAÚ FIRMINO DE SOUSA FILHO - CNPJ Sob o nº. 07.136.656/0001-85.
 OBEJETO: tem por objeto a contratação do referido **grupo**, que prestará serviços de apresentação cultural e artística no dia **25 de agosto de 2019 – Anima Centro – Parque Arruda Câmara – às 15h00.**

VALOR TOTAL: **RS 3.000,00 (três mil reais).**

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 433/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO COLETIVO MARACASTELO, representado por ANGELA GAETA PEREIRA DOS SANTOS.
 OBJETO: contrata o referido **grupo** que, inicialmente, faria uma apresentação no dia 11 de agosto de 2019, **passou para o dia 1º de setembro de 2019 – Anima Centro – Centro Cultural Casa da Pólvora – às 16h00.**

VALOR TOTAL: **RS 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).**

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 434/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: SILVANO DA SILVANO MONTEIRO
 OBEJETO: contrata o referido **artista** que fará apresentação no dia 11 de agosto de 2019 – **Feira Brechó Cultural – Centro Cultural Casa da Pólvora – às 16h.**

VALOR TOTAL: **RS 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 435/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO COMPANHIA DE TEATRO SOLUAR - CNPJ Sob o n° 19.803.049/0001-00.OBJETO: através deste instrumento, tem por objeto a contratação do referido **grupo**, que prestará serviços de apresentação cultural e artística no dia **01 de setembro de 2019** — **Pólvora Cultural – Centro Cultural Parque Casa da Pólvora – às 16h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 436/2019.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO COMPANHIA DE TEATRO SOLUAR - CNPJ Sob o n° 19.803.049/0001-00.OBJETO: através deste instrumento, tem por objeto a contratação do referido **grupo**, que prestará serviços de apresentação cultural e artística no dia **10 de setembro de 2019** — **Pólvora Cultural – Centro Cultural Parque Casa da Pólvora – às 19h30.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 437/2019.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: GRUPO FRAGMENTOS COMPANHIA DE TEATRO representado por NATALIA DOS SANTOS COSTA.OBJETO: através deste instrumento, tem por objeto a contratação do referido **grupo**, que prestará serviços de apresentação cultural e artística no dia **24 de setembro de 2019** — **Pólvora Cultural – Centro Cultural Parque Casa da Pólvora – às 20h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 438/2019.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: REPENTISTAS ANTONIO COSTA E DAUETH BANDEIRA representado por ANTONIO COSTA TEIXEIRA.OBJETO: contrata os referidos **artistas** que farão apresentação no dia 28 de agosto de 2019 – **8° Simpósio de Psicologia do Instituto Cândido Vargas – Auditório do Instituto Cândido Vargas – das 08h30 às 09h30.**

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 439/2019.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: JOSÉ INACIO DOS SANTOS (ZÉ KATIMBA).OBJETO: contrata o referido **artista** que fará apresentação no dia 17 de agosto de 2019 – **8° Sabadinho Bom – Praça Rio Branco – das 16h30 às 18h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil e reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 440/2019.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: MÚSICO SEVERINO PEDRO DA SILVA – FERNANDO JUNIOR.OBJETO: contrata o referido **artista**, que fará apresentação no dia **23 de agosto de 2019** – **Pôr do Sol – Hotel Globo – das 16h30 às 18h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 442/2019.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO EM CANTO E CHORO representado por GERMANA MEL DE MELO VINAGRE.OBJETO: contrata o referido músico, que fará apresentação no dia **07 de setembro de 2019** – **Sabadinho Bom – Praça Rio Branco – Centro – das 12h30 às 15h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 443/2019.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO CLUBE DO CHORO representado por JOSÉ FERNANDES DO NASCIMENTO.OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação, no dia 14 de setembro de 2019, das 12h30 às 15h00, na **Praça Rio Branco – Centro**, dentro da programação do projeto **Sabadinho Bom.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 444/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO DE FORRÓ OS TRÊS DO NORTE representado por JOSIL DA SILVA LIMA.OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação no dia 14 de setembro de 2019, das 19h30 às 21h30 – **Forró na Feira – Feirinha de Tambau.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 445/2019.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: CIA HAPPY DAY, representada por WALISON ZAMIR FONSECA DA SILVA.OBJETO: contrata a referida **Cia**, que fará apresentação, **dia 01 de setembro 2019** – **Parque Arruda Câmara - BICA – das 15h00 às 17h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 446/2019.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: GRUPO AXÉ CAPOEIRA representado por UBIRATAN FERREIRA DOS SANTOS.OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação, no dia 01 de setembro de 2019, às 16h00, **Evento Cultural Anima Centro – Casa da Pólvora.**

VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 447/2019.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO: MARCELO MOSCHETA, representado por empresa ATELIE MARCELO MOSCHETA LTDA - CNPJ Sob o n° 13.139.137/0001-73.OBJETO: contrata o referido **artista**, que ministrará o **Curso Gatilho – Estímulos, Provocações e Orientações para a Produção em Artes Visuais – Casarão 34**, nos dias **22 e 23 de agosto de 2019** – **das 14h00 às 17h00.**

VALOR TOTAL R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.



Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 448/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: CIA MANGAY DE ATIVIDADES CULTURAIS representada por GEOSTENYS DE MELO BARBOSA.
 OBJETO: contrata a referida **cia**, que fará apresentação de apresentação no dia **01 de setembro de 2019** – **Parque Sólón de Lucena – Lagoa - Cultural** – das **16h00 às 17h00**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 449/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: GRUPO RIPA NA CHULIPA representado por JOÃO MACHADO DE ARAUJO.
 OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação, no dia 07 de setembro de 2019, das 19h30 às 21h30 – **Forró na Feira – Feirinha de Tambau**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 450/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: ORQUESTRA DE VIOLÕES representada por DANYEL COSTA MELLO.
 OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação, no dia 06 de setembro de 2019, das 16h00 às 18h00 – **Pôr do Sol – Hotel Globo**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 451/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO RAIZES DO NORDESTE representado por JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA.
 OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação, no dia 21 de setembro de 2019, das 19h30 às 21h30 – **Forró na Feira – Feirinha de Tambau – Tambau**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 452/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: PALHAÇO TEL PASTEL – CLÁUDIO SILVA DE ANDRADE.
 OBJETO: contrata o referido **palhaço**, que fará apresentação no dia 22 de setembro de 2019 – **Anima Centro** – das **15h00 às 17h00** – **Parque Arruda Câmara - BICA**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 453/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO RAIZES NORDESTINA representado por EPITÁCIO RAIMUNDO DA SILVA.
 OBJETO: contrata o referido **grupo**, que fará apresentação, no dia 28 de setembro de 2019, das 19h30 às 21h30 – **Forró na Feira – Feirinha de Tambau**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 454/2019
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CANTORA LEILA DANDARA ALVES DE OLIVEIRA - DANDARA.
 OBJETO: contrata a referida **cantora**, que fará apresentação no dia 28 de setembro de 2019, das 12h30 às 15h00 – **Praça Rio Branco - Centro – Sabadinho Bom**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 455/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: JOELTON GOMES DE BARROS.
 OBJETO: contrata o referido **músico**, que fará apresentação, no dia 29 de setembro de 2019, das 16h00 às 17h00 – **Anima Centro - Praça da Independência**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 456/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: CIA DO PRATO representada por MICHAEL MOREIRA VIANA.
 OBJETO: contrata a referida **artista** que fará apresentação no dia 01 de setembro de 2019 – **Anima Centro – Praça da Independência** – das **16h00 às 17h00**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 457/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: CIRCO D' MONÁCO representado por POLIANA CRISTINA DA SILVA ALVES.
 OBJETO: contrata o referido **circo** que fará apresentação no dia 07 de setembro de 2019 – **Anima Centro – Parque Arruda Câmara** – das **15h00 às 17h00**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 458/2019
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: CIA IMAGINART representada por FLÁVIO EDUARDO LIRA FILHO.
 OBJETO: contrata a referida **cia** que fará apresentação no dia 14 de setembro de 2019 – **Anima Centro – Parque Arruda Câmara** – das **15h00 às 17h00**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 459/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CIA DE TEATRO SOLUAR representada por MIGUEL DOS SANTOS FERREIRA.
 OBJETO: contrata a referida **cia** que fará apresentação no dia 08 de setembro de 2019 – **Anima Centro – Parque Sólón de Lucena – Lagoa** – das **16h00 às 17h00**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 460/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: MAGIA FESTAS E ANIMAÇÕES representada por ANTONIO ADAILTON DE LIMA BARRETO.
 OBJETO: contrata o referido **grupo** que fará apresentação no dia 08 de setembro de 2019 – **Anima Centro – Praça da Independência – das 16h00 às 17h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 461/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO BERIMBAOBAB representado por GLAUCIA MARIA DE AZEVEDO LIMA.
 OBJETO: contrata o referido **grupo** que fará apresentação no dia 08 de setembro de 2019 – **Pólvora Cultural – Centro Cultural Casa da Pólvora – das 16h00 às 18h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 462/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO CIRANDA DO SOL DE MANOEL BAIXINHO representado por JOCILENE CUNHA DA SILVA.
 OBJETO: contrata o referido **grupo** que fará apresentação no dia 08 de setembro de 2019 – **Pólo CAT Tambau – Largo da Gameleira – às 16h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 463/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: DJ'S LUKE E ÁLVARES representado por KEVIN LUKE MACEDO HENRIQUES.
 OBJETO: contrata a referida **artista** que fará apresentação no dia 01 de setembro de 2019 – **Pólvora Cultural – Centro Cultural Casa da Pólvora – das 16h00 às 18h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 464/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: MAGIA FESTAS E ANIMAÇÕES representada por ANTONIO ADAILTON DE LIMA BARRETO.
 OBJETO: contrata o referido **grupo** que fará apresentação no dia 01 de setembro de 2019 – **Anima Centro – Parque Arruda Câmara - BICA – das 15h00 às 17h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 465/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: BANDA TUAREG'S representada por MARIA JOSÉ DA SILVA DIAS.
 OBJETO: contrata a referida **banda** que fará apresentação no dia 13 de setembro de 2019 – **Feira do Lar da Providência – às 21h30.**

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 466/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: BANDA TENTÁCULOS representada por JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO GADELHA.
 OBJETO: contrata a referida **banda** que fará apresentação no dia 14 de setembro de 2019 – **Feira do Lar da Providência – às 21h30.**

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 467/2019
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: MARCOS DANIEL OLIVEIRA DE SOUSA.
 OBJETO: contrata o referido **artista** que fará apresentação no dia 15 de setembro de 2019 – **João Pessoa – Cidades Criativas – das 16h00 às 17h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 468/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CIA IMAGINART representada por FLÁVIO EDUARDO LIRA FILHO.
 OBJETO: contrata a referida **cia** que fará apresentação no dia 08 de setembro de 2019 – **Anima Centro – Praça da Independência – das 15h00 às 17h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 469/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CARA DUPLA COLETIVO DE TEATRO representada por ROMILDO RODRIGUES DE TEATRO.
 OBJETO: contrata o referido **grupo** que fará apresentação no dia 08 de setembro de 2019 – **Anima Centro – das 15h00 às 17h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 470/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: DUPLA DE REPENTISTAS MARIVALDO DOS ANJOS E PAULO CRUZ representada por PAULO DA CRUZ SOBRINHO.
 OBJETO: contrata a referida **dupla** que fará apresentação no dia 13 de setembro de 2019 – **Pôr do Sol – Hotel Globo – das 16h00 às 18h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 472/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CIA DE ARTES SALTIMBANCOS representada por VLADEMIR SANTIAGO DA SILVA.
 OBJETO: contrata a referida **cia** que fará apresentação no dia 08 de setembro de 2019 – **Anima Centro – Parque Sólón de Lucena - Lagoa – das 16h00 às 17h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 473/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: CAMARONES ORQUESTRA GUITARRISTICAS representado por ANA MORENA TAVARES RAMOS.
 OBJETO: contrata o referido grupo que fará apresentação no dia 15 de setembro de 2019 – **Pólvora Cultural – Centro Cultural Casa da Pólvora – das 16h30 às 18h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.

Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 474/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: OFICINEIRA ROSICELIA AVELINO VIEIRA.
 OBJETO: contrata a referida **oficineira**, que ministrará oficina "Oficina de Dança para Terceira Idade", nos dias 02, 04, 06, 09, 11 e 13 de setembro de 2019, das 14h00 às 17h00 - **Centro Cultural Parque Casa da Pólvora.**

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.

Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 475/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CIA TEATRAL FLORESCER representada por FLÁVIA SUZANA DA SILVA MOURA.
 OBJETO: contrata a referida **cia** que fará apresentação no dia 22 de setembro de 2019 – **Anima Centro – Praça da Independência – das 16h00 às 17h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.

Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 476/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: DJ GIRLAYNE ALINE DE SANTANA – DJ MISANDRY LYNN.
 OBJETO: contrata a referida **Dj** que fará apresentação no dia 31 de agosto de 2019 – **IV Encontro das Mulheres Lésbicas e Bissexuais da Paraíba – das 19h00 às 21h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.

Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 477/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: FAMILIA LOS IRANZI representada por LUANA MARIA KAYA IRANZI ARAÚJO.
 OBJETO: contrata a referida **familia** que fará apresentação no dia 08 de setembro de 2019 – **Anima Centro – Parque Sólton de Lucena - Lagoa – das 16h00 às 17h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.

Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 478/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: GRUPO DE DANÇA REAPRENENDO A VIVER representado por TEREZINHA FREIRE DE SOUZA.
 OBJETO: contrata o referido grupo que fará apresentação no dia 22 de setembro de 2019 – **Pólo CAT – Tambau – às 16h00.**

VALOR TOTAL: 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.

Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 479/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: MÚSICO ISRAEL BONIFÁCIO DE OLIVEIRA – ISRAEL 7 CORDAS.
 OBJETO: contrata o referido músico que fará apresentação no dia 21 de setembro de 2019 – **Sabadinho Bom – Praça Rio Branco - Centro – das 12h30 às 15h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.

Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 480/2019
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CANTORA ERLAINE CRISTINA VICENTE PEREIRA -CRIS MUNHOZ.
 OBJETO: , contrata a referida **cantora** que fará apresentação no dia 20 de setembro de 2019 – **Pôr do Sol – Hotel Globo – das 16h30 às 18h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.

Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 481/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: VENCESLAU DE SOUSA JUSTINO – PALHAÇO DADA.
 OBJETO: contrata o referido **palhaço** que fará apresentação no dia 21 de setembro de 2019 – **Anima Centro – Parque Arruda Câmara – 15h00 às 17h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.

Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 482/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: MÚSICO HENRIQUE MARTINS DE ORNELLAS - HENRIQUE ORNELLAS.
 OBJETO: contrata o referido músico que fará apresentação no dia 15 de setembro de 2019 – **Anima Centro – Praça da Independência – das 16h00 às 17h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.

Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 483/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CIA MANGAY DE ATIVIDADES CULTURAIS representada por GEOSTENYS DE MELO BARBOSA.
 OBJETO: contrata a referida **cia**, que fará apresentação de apresentação no dia 27 de setembro de 2019 – **João pessoa Cidades Criativas – Ilha do Bispo – das 16h00 às 17h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.

Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 484/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: ESCOLA DE SAMBA UNDOS DO ROGER REPRESENTADA POR MIKAEL RHUAN DA SILVA OLIVEIRA.
 OBJETO: contrata a referida **escola de samba** que fará apresentação no dia 22 de setembro de 2019 – **Pólvora Cultural – Centro Cultural Casa da Pólvora – das 16h00 às 18h00.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.

Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 485/2019
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: MAGIA FESTAS E ANIMAÇÕES representada ANTONIO ADAILTON DE LIMA BARRETO.
 OBEJETO: contrata o referido grupo que fará apresentação no dia 28 de setembro de 2019 – Anima Centro – Parque Arruda Câmara – das 15h00 às 17h00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 486/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO DE DANÇAS POPULARES EITA DE PROJEÇÕES representado por, LOURIVAL JUVINO BEZERRA JUNIOR,
 OBEJETO: contrata o referido grupo que fará apresentação no dia 15 de setembro de 2019 – Pólo CAT Tambau – Largo da Gameleira – às 16h00.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 487/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: DUPLA DE REPENTISTAS ANTONIO COSTA E DAUETH BANDEIRA.
 OBEJETO: contrata a referida dupla que fará apresentação no dia 28 de setembro de 2019 – XV Tributo à Otacílio Batista – Praça Otacílio Batista - às 19h00.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 488/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: POETA OLIVEIRA FRANCISCO DE MELO – OLIVEIRA DE PANELAS.
 OBEJETO: contrata o referido poeta que fará apresentação no dia 28 de setembro de 2019 – XV Tributo à Otacílio Batista – Praça Otacílio Batista - às 19h00.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 489/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CANTORA VAL DONATO, representada por VALESKA DONATO MESSIAS - CNPJ. sob o nº.21.896.632/0001-55.
 OBEJETO: contrata a referida cantora que fará apresentação no dia 29 de setembro de 2019 – XVIII Parada LGBTQ+ – às 19h00 – Busto de Tamandaré.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 490/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CIA ENGENHO IMAGINÁRIO representado por INALDA DE SÁ LEITÃO BATISTA VIANA.
 OBEJETO: contrata a referida Cia que fará apresentação no dia 29 de setembro de 2019 – Anima Centro – Parque Arruda Câmara – das 15h00 às 17h00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 491/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: MILLENIUM CIRCUS representado por CARLA BARBOSA SILVA PAIVA.
 OBEJETO: contrata o referido circus que fará apresentação no dia 29 de setembro de 2019 – Quere, Poder, e Conseguir - Anima Centro – Parque Sólón de Lucena – Centro – das 16h00 às 17h00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 492/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO CABURÉ representado por TIAGO SORRENTINO MOURA DE LIMA.
 OBEJETO: contrata o referido grupo que fará apresentação no dia 29 de setembro de 2019 – Pólvora Cultural – Centro Cultural Casa da Pólvora – das 16h00 às 18h00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 493/2019
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADO: DJ MERMAID, representado por ARTSOM PROMOÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS - CNPJ. sob o nº.09.389.295/0001-04.
 OBEJETO: contrata o referido Dj que fará apresentação no dia 29 de setembro de 2019 – XVIII Parada LGBTQ+ – às 18h00 – Busto de Tamandaré.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 494/2019.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 CONTRATADA: CANTORA AMANDA, representada por NOSSO GRUPO PRODUÇÕES - CNPJ. sob o nº.29.405.207/0001-28.
 OBEJETO: contrata a referida cantora que fará apresentação no dia 29 de setembro de 2019 – XVIII Parada LGBTQ+ – às 19h00 – Busto de Tamandaré.

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2019.


 Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2019

Errata da Ata de Registro de Preços, firmada com a empresa DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA, referente ao procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 04-003/2019, publicada na edição de nº 1681, de 14 a 20 de abril de 2019, página 022, que por equívoco, foi digitado um dado incorreto, sendo assim:

1º - Onde se lê:

0188	FORMULA INFANTIL A BASE DE LEITE PARA LACTENTES (BERCARIO) A PARTIR DO 6º MES	LATA	0	0	0	7.000	0	0
------	---	------	---	---	---	-------	---	---

2º - Leia-se:

0188	FORMULA INFANTIL A BASE DE LEITE PARA LACTENTES (BERCARIO) A PARTIR DO 6º MES	LATA	0	0	0	6.650	0	0
------	---	------	---	---	---	-------	---	---

5º - A presente errata complementa a Ata de Registro de Preços supracitada, firmada em 16 de abril de 2019 e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas.

João Pessoa, 03 de setembro de 2019.


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04-026/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0113/2019

Ao décimo sexto dia do mês de agosto do ano de 2019 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-026/2019, devidamente homologado às Fls. do aludido processo, objetivando o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	SM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI					
CNPJ	28.442.118/0001-99					
END.	Av. Jornalista Assis Chateaubriand, nº 4755 Galpão 7º, Distrito Industrial, Campina Grande/PB-CEP: 58.411-450					
TELEFONE	(83) 3331-4567/ email: smdistribuidora_@hotmail.com					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	CÓD.	UND	QTD	V. UNIT. R\$
0002	Feijão - Tipo Preto: Tipo 1, Grupo 1, Classe Preto, De 1ª Qualidade, Novo, Constituído De No Mínimo 90% De Grãos Inteiros E Sadios, Isento De Material Terroso, Sujidades E Mistura De Outras Variedades E Espécies, Embalagem De 1 Kg Em Sacos Plásticos Transparentes E Atóxicos, Limpos Não Violados, Resistentes Que Garantam A Integridade Do Produto Até O Momento Do Consumo, Acondicionados Em Fardos Lacrados. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação E Procedência, Informação Nutricional, Data De Fabricação E/Ou Número De Lote, Data De Validade, Quantidade Do Produto. O Produto Deve Apresentar Validade Mínima De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega Na Unidade	CHINES	1040900050	KG	45087	R\$ 3,75
0003	Feijão Carioca - Tipo Cariocinha: Tipo 1, Grupo 1, Classe Cores, De 1ª Qualidade, Novo, Constituído De No Mínimo 90% De Grãos Inteiros E Sadios, Isento De Material Terroso, Sujidades E Mistura De Outras Variedades E Espécies, Embalagem De 1 Kg Em Sacos Plásticos Transparentes E Atóxicos, Limpos Não Violados, Resistentes Que Garantam A Integridade Do Produto Até O Momento Do Consumo, Acondicionados Em Fardos Lacrados. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação E Procedência, Informação Nutricional, Data De Fabricação E/Ou Número De Lote, Data De Validade, Quantidade Do Produto. O Produto Deve Apresentar Validade Mínima De 12 Meses A Partir Da Data De Entrega Na Unidade Requisite	PARARI	1040900051	KG	11603 1	R\$ 3,64
0014	Biscoito Salgado - Tipo Seco: 0% Gordura Trans. Ingredientes Obrigatórios Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Acido Fólico, Gordura Vegetal, Açúcar, Acucar Invertido, Sal, Fermentos Químicos. Embalagem Plástica De 400g. Validade De No Mínimo 6 Meses Apos A Data De Entrega.	VITABONO	1040900020	PAC	1434	R\$ 2,35
0015	Biscoito Salgado- Tipo Integral: Com 0% De Gorduras Trans. Acondicionado Em Pacotes De Polipropileno, Atóxico, Hermeticamente Vedados, Com No Mínimo 400g E Embalados Em Caixas De Papelão Limpa, Integra E Resistente. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação E Procedência, Informação Nutricional, Data De Fabricação E/Ou Número De Lote, Data De Validade, Quantidade Do Produto. O Produto Deve Apresentar Validade Mínima De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega Na Unidade Requisite.	FORTALEZA	1040900021	PAC	41289	R\$ 2,40

0027	Feijão - Tipo Preto: Tipo 1, Grupo 1, Classe Preto, De 1ª Qualidade, Novo, Constituído De No Mínimo 90% De Grãos Inteiros E Sadios, Isento De Material Terroso, Sujidades E Mistura De Outras Variedades E Espécies, Embalagem De 1 Kg Em Sacos Plásticos Transparentes E Atóxicos, Limpos Não Violados, Resistentes Que Garantam A Integridade Do Produto Até O Momento Do Consumo, Acondicionados Em Fardos Lacrados. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação E Procedência, Informação Nutricional, Data De Fabricação E/Ou Número De Lote, Data De Validade, Quantidade Do Produto. O Produto Deve Apresentar Validade Mínima De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega Na Unidade.	CHINES	1040900162	KG	2373	R\$ 3,75
0032	Biscoito Salgado- Tipo Integral: Com 0% De Gorduras Trans. Acondicionado Em Pacotes De Polipropileno, Atóxico, Hermeticamente Vedados, Com No Mínimo 400g E Embalados Em Caixas De Papelão Limpa, Integra E Resistente. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação E Procedência, Informação Nutricional, Data De Fabricação E/Ou Número De Lote, Data De Validade, Quantidade Do Produto. O Produto Deve Apresentar Validade Mínima De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega Na Unidade Requisite.	FORTALEZA	1040900133	PAC	2173	R\$ 2,40

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

1.1 Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

1.1.1 O registro a que se refere este subitem tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 17 do Decreto 7.884/13

1.1.2 Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

1.1.2.1 Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

1.1.2.2 Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

1.2 Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 1.1.2.2, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

1.3 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

1.3.1 Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

Obs.: Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

1.3.2 A contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP está condicionada à exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 25 do Decreto 7.884/13 "in verbis":

1.3.3 Ocorrendo o cancelamento do registro do fornecedor, a contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP fica condicionada ainda às seguintes comprovações:

1.3.3.1 Junto ao Órgão Gerenciador:

1.3.3.1.1 Homologação dos serviços ofertados em sua proposta, devendo a empresa submetê-los às condições previstas no Item 14.

1.3.3.1.2 Comprovação das condições de habilitação previstas no item "8 – DA HABILITAÇÃO" do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-026/2019.

1.3.3.2 Junto à Unidade Contratante:

1.3.3.2.1 Comprovação da manutenção das condições de habilitação previstas no item "8 – DA HABILITAÇÃO" do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-026/2019.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1.1.A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

1.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

1.1.1	EMLUR	EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
1.1.2	ICV	INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
1.1.3	SEAD	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1.1.4	SEDEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1.1.5	SEDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1.1.6	SEMAM	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1.1.7	SEM HAB	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
1.1.8	SMS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1.1 O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

1.2 A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.2 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 04-026/2019, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

1.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

1.3 Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 16 de agosto de 2019.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração
 Razão Social: SM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 26.442.118/0001-99

ANEXO
QUANTIDADE POR SECRETARIA

Item	Produto	Unid.	EMLUR	ICV	SEAD	SEDEC	SEDES	SMS
0002	FEIJAO - TIPO PRETO	KG	2.112	1.600	50	21.627	7.698	12.000
0003	FEIJAO CARIOCA - TIPO CARIOQUINHA	KG	8.640	3.000	100	73.893	12.398	18.000
0014	BISCOITO SALGADO - TIPO SECO	PAC	-	1.314	-	-	-	120
0015	BISCOITO SALGADO- TIPO INTEGRAL	PAC	-	742	-	33.827	-	6.720
0027	FEIJAO - TIPO PRETO	KG	-	-	-	2.373	-	-
0032	BISCOITO SALGADO- TIPO INTEGRAL	PAC	-	-	-	2.173	-	-

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0118/2019

Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de 2019 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699 de 19/03/2012, e nº 1682 de 10/08/2012-SEAD, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04-034/2019, devidamente homologado às Fls. ____ do aludido processo, objetivando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 Seguem os dados da(s) empresa(s) detentora da Ata de Registro de Preços:

EMPRESA	GLOBAL COMERCIAL EIRELI
CNPJ	17.892.706/0001-08
END.	Av. Paulo Afonso, nº 485- Jaguaribe, João Pessoa/PB- CEP: 58.015-800
TELEFONE	(83) 3222-8411/ email: globalfinanceiro@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	CÓD.	UND	QTD	V_UNIT. R\$
0001	EXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADA 10L: Extintor de água pressurizada - tipo AP 10 litros - extintor portátil com 10 litros de água potável. Fabricado em aço carbono, com pintura vermelha aplicada, interna e externamente, por processo eletrolítico e rotulação por processo de serigrafia. Capacidade: 2-A. Validade de carga 01 ano.	RESIL	4040700002	UND	834	R\$ 112,93

0002	EXTINTOR DE PÓ QUIMICO 04 KG: Extintor de pó químico - tipo PQS 04 kg - extintor portátil com 04 kg de pó BC (a base de bicarbonato de sódio) com teor de 95% de agente inibidor. Fabricado em aço carbono, com pintura vermelha aplicada por processo eletrolítico e rotulação por processo de serigrafia. Capacidade extintora: 20b.c. Validade da carga 01 ano.	RESIL	4040705033	UND	102	R\$ 106,40
0006	EXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADA 10L: Extintor de água pressurizada - tipo AP 10 litros - extintor portátil com 10 litros de água potável. Fabricado em aço carbono, com pintura vermelha aplicada, interna e externamente, por processo eletrolítico e rotulação por processo de serigrafia. Capacidade: 2-A. Validade de carga 01 ano.	RESIL	4040700003	UND	44	R\$ 112,93
0007	EXTINTOR DE PÓ QUIMICO 06 KG: Extintor de pó químico - tipo PQS 06 kg - extintor portátil com 06 kg de pó BC (a base de bicarbonato de sódio) com teor de 95% de agente inibidor. Fabricado em aço carbono, com pintura vermelha aplicada por processo eletrolítico e rotulação por processo de serigrafia. Capacidade extintora: 20b: c. Validade da carga 01 ano	RESIL	4040700007	UND	37	R\$ 122,90
0009	PLACA FOTOLUMINESCENTE - AGUA: Placa fotoluminescente para identificação de extintor de água pressurizada. - confeccionado em PVC rígido anti-chama de 0,5 mm de espessura, aplicação de tinta fotoluminescente com laudo técnico. Durabilidade: uso interno: 24 meses; uso externo: 12 meses; medidas: 25 x 15 cm.	RESIL	1270116088	UND	397	R\$ 8,00

CLÁUSULA II – DO CADASTRO DE RESERVA

1.1 Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

1.1.1 O registro a que se refere este subitem tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 17 do Decreto 7.884/13

1.1.2 Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

1.1.2.1 Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

1.1.2.2 Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

1.2 Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 1.1.2.2, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

1.3 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

1.3.1 Seguem os dados das empresas interessadas em integrar o cadastro reserva:

Obs.: Não houve interesse das empresas no cadastro de reserva.

1.3.2 A contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP está condicionada à exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 25 do Decreto 7.884/13 "in verbis":

1.3.3 Ocorrendo o cancelamento do registro do fornecedor, a contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP fica condicionada ainda às seguintes comprovações:

1.3.3.1 Junto ao Órgão Gerenciador:

1.3.3.1.1 Homologação dos serviços ofertados em sua proposta, devendo a empresa submetê-los às condições previstas no Item 14.

1.3.3.1.2 Comprovação das condições de habilitação previstas no item "8 – DA HABILITAÇÃO" do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-034/2019.

1.3.3.2 Junto à Unidade Contratante:

1.3.3.2.1 Comprovação da manutenção das condições de habilitação previstas no item "8 – DA HABILITAÇÃO" do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04-034/2019.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DOS PREÇOS

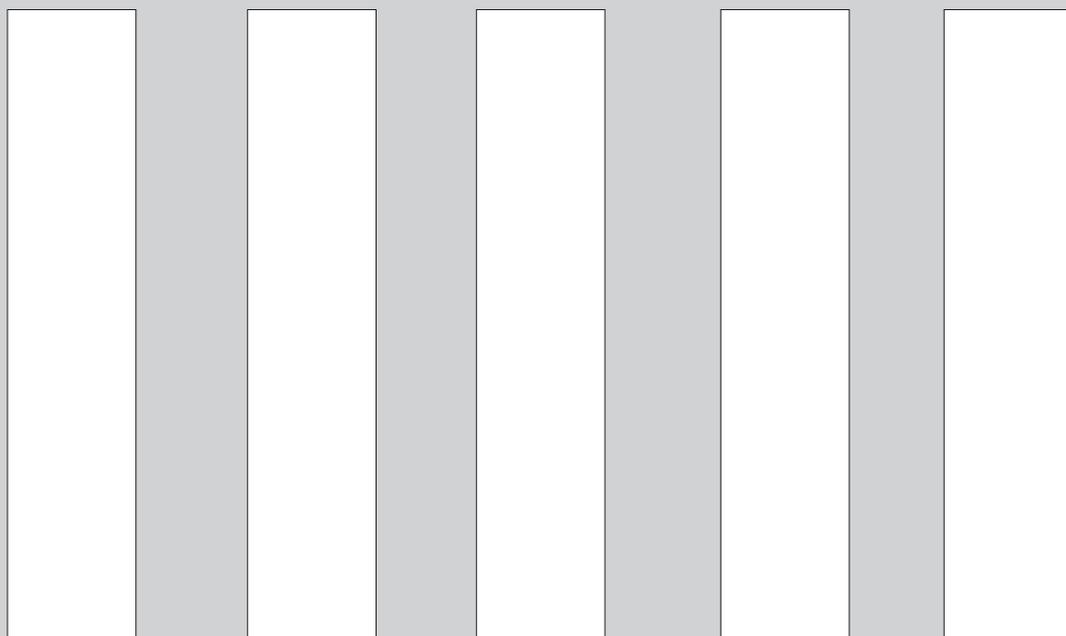
1.1.A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA IV – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

1.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

1.1	SEDURB	Secretaria de Desenvolvimento Urbano
1.2	SEDEC	Secretaria de Educação e Cultura
1.3	SEMUSB	Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania
1.4	COMPDEC	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
1.5	SEGAP	Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
1.6	FUNJOPE	Fundação Cultural de João Pessoa
1.7	GAPRE	Gabinete do Prefeito
1.8	SEINFRA	Secretaria de Infraestrutura
1.9	SETRAB	Secretaria do Trabalho, Produção e Renda
1.10	SECOM	Secretaria de Comunicação Social
1.11	IPM	Instituto de Previdência do Município
1.12	SEMHAB	Secretaria Municipal de Habitação Social
1.13	ICV	Instituto Cândida Vargas
1.14	SEDES	Secretaria de Desenvolvimento Social
1.15	PROCON	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
1.16	SEMOB	Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana
1.17	SEMAM	Secretaria de Meio Ambiente
1.18	SEPPM	Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para Mulheres
1.19	PROGEM	Procuradoria Geral do Município
1.20	SEJER	Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Recreação
1.21	EMLUR	Autorarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana
1.22	SECITEC	Secretaria de Ciência e Tecnologia
1.23	SEAD	Secretaria de Administração
1.24	SETUR	Secretaria Municipal de Turismo
1.25	SMS	Secretaria Municipal de Saúde

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**